

SEMÁNARIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 23 de maio de 2014 - Ano 04 - nº 174

Em parceria com Estado, Prefeitura de Sumaré vai implantar programa de reaproveitamento de entulho de R\$ 1 milhão, que inclui Usina de Reciclagem

A Prefeitura de Sumaré recebeu nesta quinta-feira, 22 de maio, a confirmação da assinatura, pelo Governo do Estado de São Paulo, dos dois convênios pelos quais serão repassados R\$ 630 mil para que o Município implante um amplo programa de reciclagem e reaproveitamento de entulho e material inerte em geral, principalmente RCCs (Resíduos Sólidos da Construção Civil). A contrapartida da Prefeitura será de R\$ 300 mil, elevando o investimento total previsto no projeto

para R\$ 930 mil. A parceria vinha sendo negociada desde o início do ano passado junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

A iniciativa vai incluir a instalação de seis PEVs (Postos de Entrega Voluntária, ou "ecopontos") de materiais recicláveis e entulho, um em cada região da cidade, de um caminhão poliguindaste para transporte das caçambas seletivas, 20 caçambas, de uma usina de reciclagem de entulho (neste caso, através da aquisição

de uma máquina trituradora dos RCCs) e o incentivo, por parte da Prefeitura, à montagem de uma cooperativa de recicladores, para aproveitar o material reciclável que será depositado pela população, gratuitamente, nos PEVs. As licitações para a aquisição dos equipamentos devem ocorrer em breve.

Nos PEVs, que a princípio serão montados nas ARs (Administrações Regionais), cada tipo de material deverá ser depositado pela população numa ca-

camba específica. O material resultante do tritamento dos RCCs será utilizado pela própria Prefeitura em diversos serviços, como a melhoria das estradas rurais. Os restos de podas e madeiras deverão ser moídos e utilizados como substrato (adubo). Já os materiais recicláveis, como plásticos, vidros e metais, deverão ser doados a uma cooperativa de recicladores (catadores) da cidade. Mas atenção: não poderá ser depositado lixo comum (orgânico) nos ecopontos.

Educação: Escola Municipal do Jardim Minesota realiza passeata de conscientização contra a dengue

Combater ao mosquito transmissor do vírus da dengue, o *Aedes aegypti*, é uma luta diária e que precisa do apoio de toda a população. Neste sentido, a Escola Municipal Ramona Canhete Pinto, mantida pela Prefeitura de Sumaré no Jardim Minesota, realizou na manhã desta quarta-feira, dia 21 de maio, uma passeata de conscientização intitulada "Contra a Dengue". Durante a ação, cerca de 100 alunos, além da participação de 30 pais, orientaram a população com relação à importância de manter o quintal de suas residências livres de possíveis criadouros do mosquito e vigiar o quintal do vizinho.

"Foi uma ótima ação de conscientização, tanto que enquanto caminhávamos alguns moradores nos procuraram para denunciar terrenos do bairro que precisam de limpeza. Nós temos trabalho o tema antidengue dentro da sala de aula desde o início do ano e, além da passeata de hoje, já estamos programando uma nova edição que vai percorrer ruas do Residencial Nova Terra", disse a diretora da escola, Solange Maria Foffano Rocha.

Solange também destacou a importância da participação das crianças. "A criança faz a diferença em casa porque ela cobra uma postura correta da família. Com estas ações desenvolvidas nas escolas elas passam a entender que, mesmo num período sem chuvas, a larva do mosquito da dengue pode estar crescendo em cada quintal e cada um deve contribuir para eliminar esses criadouros", comentou. "O combate a dengue não é só de responsabilidade do Governo Municipal, a comunidade tem que se conscientizar e fazer sua parte", completou a diretora.

Antecedendo a passeata, a direção da escola promoveu um concurso entre os próprios alunos para selecionar a arte que seria reproduzida no panfleto que foi distribuído à comunidade nesta manhã.

A passeata faz parte de uma série de ações

de conscientização sobre a importância da eliminação de criadouros do mosquito transmissor da dengue que estão sendo realizadas pelas 35 Escolas Municipais mantidas pela Prefeitura de Sumaré. A Secretaria Municipal de Educação priorizou este trabalho no Plano de Gestão do ano letivo e, desde então, as unidades escolares estão realizando atividades pedagógicas intra e extraclasse.

PEÇA E PANFLETO

Entre o final do ano letivo 2013 e o início do ano letivo 2014, a Rede Municipal de Educação de Sumaré também realizou sessões da peça teatral "SOS Terra - Os Caçadores da Dengue". As apresentações aconteceram de acordo com o planejamento da Secretaria de Educação, beneficiando 43 grupos de alunos, dos períodos da manhã e da tarde, de 15 Escolas Municipais.

Em fevereiro, foram distribuídos nas escolas 50 mil panfletos informativos duplos - com informações sobre a eliminação de focos do mosquito dos imóveis e também com orientações contra o descarte de lixo, entulho e materiais inservíveis em geral em locais inadequados, como áreas verdes e terrenos baldios. A medida faz parte da campanha municipal de conscientização denominada "Sumaré, Cidade Mais Limpa".



**Atos, Editais
e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

ATO nº. 076 LP
de 16 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 105233/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Calistrato de Carvalho Sobrinho, R.G. 11.979.854, matrícula nº.: 15104, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 077 LP
de 16 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 108948/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ana Carolina de Jesus Rodrigues, R.G. 33.418.131, matrícula nº.: 15070, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 078 LP
de 16 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 102690/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Andre George Moricz, R.G. 5.799.261, matrícula nº.: 15081, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 27 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 079 LP
de 16 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 101542/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Emilia Tereza da Silva Ventura dos Santos, R.G. 12.567.048-5, matrícula nº.: 8545, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 05 de maio de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 080 LP
de 16 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 04412/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Gislaire Giroto Toledo de Castro, R.G. 13.328.144-9, matrícula nº.: 8780, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 15 de abril de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 081 LP
de 16 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 102556/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Eliana Hiromi Ueti, R.G. 19.650.331-0, matrícula nº.: 14225, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 05 de maio de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 082 LP
de 16 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 02185/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luciana Sclauser Bertoche, R.G. 17.500.395, matrícula nº.: 13754, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 25 de março de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 083 LP
de 16 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 08049/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Fernanda Martins Pereira Reis, R.G. 29.727.925-7, matrícula nº.: 15251, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de julho 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
ATO nº. 084 LP
de 16 de maio de 2014

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 23106/12.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 069 LP (fls. 15) de 21 de maio de 2013, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de novembro de 2013, e os 30 (trinta) dias restantes em 01 de agosto de 2014, passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 12 de maio de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de agosto de 2014".

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 085 LP
de 16 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS

16322/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcelo Brito Vicente, R.G. 18.552.302, matrícula nº.: 11909, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de abril de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 086 LP
de 21 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 20044/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Suely Arnaldo, R.G. 18.073.938, matrícula nº.: 3701, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 15 de maio de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 087 LP
de 21 de maio de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 101144/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luiz Ricardo Barbosa Ulson, R.G. 12.801.805-7, matrícula nº.: 8539, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº. 033 LM
De 21 de maio de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 11079/14

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Karim Valeria Leonardi R.G. 32.069.407-0, retroativos a 07 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 011 SC
de 23 de maio de 2014

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: SMARH 2316/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, RG nº 24.351.423-2, admitido (a) em caráter temporário na data de 24 de junho de 2013, para o cargo de Educador de Língua Inglesa, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 23 de março de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 012 SC
de 23 de maio de 2014

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: SMARH 376/14.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, RG nº 24.351.423-2, admitido (a) em caráter temporário na data de 24 de junho de 2013, para o cargo de Educador de Língua Inglesa, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 013 SC
de 23 de maio de 2014

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: SMARH 388/14.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) LINDALVA CERQUEIRA, RG nº 17.646.454-2, admitido (a) em caráter temporário na data de 31 de agosto de 2012, para o cargo de Educador de Qualificação Profissional - Arco Saúde, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 30 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 014 SC
de 23 de maio de 2014

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: SMARH 388/14.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) GISELE FORTUNATO DE CARVALHO, RG nº 33.290.308-4, admitido (a) em caráter temporário na data de 05 de setembro de 2012, para o cargo de Professor de Participação Cidadã, referente ao Processo Seletivo 004/2010, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 04 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 015 SC
de 23 de maio de 2014

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: SMARH 388/14.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) ROBERTA SOARES DE LIMA, RG nº 26.696.111-3, admitido (a) em caráter temporário na data de 04 de setembro de 2012, para o cargo de Educador Infantil, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 03 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 036/2014 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **curso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012 - Cargo: **Professor II – Ciências/Biologia**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
977	PATRICIA GUIDA NAVARRO	293.39.166-X	13º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 037/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Inglês**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301097	RAPHAEL MALENTACHI	44085937-2	20º
301994	IVANI APARECIDA ALVES NARITA	13588931-5	21º
302755	VÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA	27583708-7	22º
302693	MONALISA VICTORINO	23764853-2	23º
300625	ANDRE LUIS BIBO	420458475	24º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 038/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Artes**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301520	CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	22941692-5	13º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 039/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Educação Física**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302615	LEANDRO FERMINO	40047830-4	5º
302401	MÍRIAM DE MELO GONÇALVES	41593184-8	6º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 040/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal I**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301063	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	41750481-0	51º
300059	JAQUELINE FERNANDES LEAL	400206390	52º
301490	ALINE OLIVEIRA SOUSA	40347714-1	53º
301678	HELOISA CRISTIANE TORETI	349195262	54º
300976	FERNANDA GALVES BURITI	45480723-5	55º
302676	DAYANNE CRISTINA MORAES DE DEUS E OLIVEI	47887121-1	56º
301876	POLIANA NICOLA	560928130	57º
300643	DAIANE CRISTINA DA SILVA	482908762	58º
302038	NATÁLIA BRIOSCHI PEREIRA	415012727	59º
300463	ELIZABETH DOMINGOS DOS SANTOS	9501865-7	60º
302011	MARCIA EVARISTO GARCIA AZEVEDO	18672851-7	61º
302001	CILMARA GRANADOS PARENTE	16396042	62º
300036	TANIA MARIA GASPAR PROVEZA	20348576-2	63º
300372	LAURA HELENA MARTELLETTI PETEAN	16655193-4	64º
301395	ROSIMEIRE MENDES BORGES	225391508	65º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 040/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal I**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
300033	ANA PAULA DOS SANTOS	336418027	36º
300131	HEIDE CLEIA ROCHA MARTINS	30909126-3	37º
301088	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	339266545	38º
300575	JAQUELINE PEREIRA DE LIMA	34203537-X	39º
301540	GISELE APARECIDA CANDIDO	40488759-4	40º
301495	ADRIANA DO CARMO DE JESUS	36030011-X	41º
302298	SILMARA DE ARAUJO OLIVEIRA COSTA	407589740	42º
300280	MARCIA SILVA DOS SANTOS	44266868-5	43º
300275	TATIANA GONÇALVES PANSONATO	43419264-8	44º
301256	RENATO GONÇALVES DA SILVA	40179100-2	45º
301843	ANA FLAVIA DA SILVA	45049053-1	46º
301412	NÁRIA APARECIDA MOURA RIBAS	41503705-0	47º
301775	FERNANDA ROSSETTI	43818184-0	48º
300277	LARISSA MENUZZO CORNÉLIO DE SIQUEIRA	44463257-8	49º
301759	ÉRICA ANTUNES ALMEIDA	40715681-1	50º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 040/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal I**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
300505	LUCIMARA DAVID	36743017-4	66º
301070	ANGELA MARIA BORGES DE FRANÇA	22408843-9	67º
302186	HELENI APARECIDA PANTANA	23998757-3	68º
302440	EVENEI OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	534699236	69º
301856	MÔNICA PACHELA	23931450-5	70º
300270	KARIN VIRGINIA RODRIGUES PONGILUPPE	24291091-9	71º
300410	RAQUEL CINTRA COTTINI	293636850	72º
301564	LEONICE COGO PALHAO FARIA	28085536-9	73º
301145	ELLEN BEATRIZ RAMOS	303197985	74º
300967	DANIELA CRISTINA MANHA DINIZ	28918130-6	75º
301132	LUCIANA PASSARELLI FERNANDES	287592741	76º
301566	FABIANA SILVA TORRES SOARES	28183504-4	77º
301855	ELOISE CRISTIANE PULGROSSI GAZOLLI	27863157-5	78º
302024	GIORGIA FABIANA COELHO DITÃO	292566360	79º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 041/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Língua Portuguesa**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302180	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	275508717	1º
300749	ANDRESSA LUIZA DE SOUZA MAFRA	452297059	2º
300095	MARIA JOSE REBECCA BUSNARDO	14639025-8	3º
301728	APARECIDA PINHEIRO RAMOS MOREIRA	25857261-9	4º
301427	MARYLANE PINHEIRO NUNES	2095089	5º
300158	MARILISA BASSINI	43200690-4	6º
300052	MAURO CESAR BAPTISTA	22351235-7	7º
301601	AILTON FABRICIO GARCIA	29466196-7	8º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 043/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014- Cargo: **Professor Municipal II – Ciências**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302457	AUGUSTO CÉSAR SPADACCIA ASCIUTTI	43622270-X	1º
301997	VIVIAN CRISTINE CALEGARI	27327481-8	2º
302620	CARLOS EDUARDO RIBEIRO TOMAZ	335861301	3º
301411	ANA CAROLINA FERREIRA	47006470-5	4º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 042/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Matemática**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301497	DANIEL FERNANDO RAPUCE RINALDI	27914864-1	1º
300927	HEITOR AMARAL GARCIA	47113599-9	2º
300323	DAVI PINHEIRO NETO	43426130	3º
300986	PAULO EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	43200672-2	4º
302017	MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB	17284674-2	5º
301857	MARIA ANDRÉA LINDOLFO	25470598-4	6º
301637	WALMERES CARDOSO DA SILVA	324548436	7º
302631	CRISLAINE MARQUES	43813842-9	8º
300991	FABIANA PAVINO PESSOA	41933337-X	9º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 044/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II - Geografia**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301053	FRANCISCO MORAIS ALVES FERREIRA	19.474.097-3	1º
300922	CAROLINA POLEZI	44.240.797-X	2º
300785	THAYS BRUNO JIMENEZ PRATALI	43.569.626-9	3º
302564	JACIR MARTINS DA SILVA	8.081.957-6	4º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 045/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – História**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301888	CLAUDIA ROBERTA DE CAMPOS	13936306-3	1º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



NORMATIVA 001/2014 – SESMT

NORMAS PARA ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS

Com a finalidade de reforçar as NORMAS para a entrega de atestados médicos, definidos pelos decretos: **8097/10 e 8726/12**, o **SESMT** (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) informa que os procedimentos **DEVEM** ocorrer da seguinte forma:

- Atestados com **horários fracionados** (consultas médicas, odontológicas, coleta de exames, etc.) entregues à chefia imediata. A chefia imediata deverá trazer ao SESMT **até** o 10º dia útil do mês subsequente, via MI (Memorando Interno);
 - Atestados **até 03 (três) dias** entregues diretamente à chefia imediata. A chefia imediata deverá trazer ao SESMT **até** o 10º dia útil do mês subsequente, via MI (Memorando Interno);
 - Atestados médicos **até 15 (quinze) dias, obrigatoriamente** acompanhados de **relatório médico**, entregues pelo próprio servidor no SESMT, em **até 48 horas** após o término do atestado;
 - Atestados médicos **superiores a 15 (quinze) dias, obrigatoriamente** acompanhados de **relatório médico**, entregues pelo próprio servidor no SESMT, dentro de no **máximo 24 horas** que antecedem os 15 dias, junto com a documentação necessária para o afastamento;
 - Atestados da **Frente de Trabalho**, entregues à chefia imediata. O chefe imediato enviará ao Programa de Incentivo ao Trabalho e Qualificação Profissional (Frente de Trabalho), juntamente com a folha de frequência do bolsista
- O Atestado deverá** ser original ou cópia autenticada, contendo: CID, data, assinatura e carimbo do médico, identificação da instituição de atendimento, especificando o período de afastamento, quando houver.
- Os **Atestados de Acompanhantes** deverão conter: nome, grau de parentesco do paciente e CID do acompanhante e acompanhado.

IMPORTANTE: Os atestados que não contenham as informações citadas acima, serão INDEFERIDOS.

Tais informações encontram-se na íntegra dos Decretos: 8097/10 e 8726/12.

Para maiores esclarecimentos, o servidor poderá procurar o SESMT, localizado na Avenida Brasil, 388, Distrito de Nova Veneza – Sumaré/SP ou através do telefone (019) 3832-5019 - 3832-2624.

ANTÔNIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Av. Brasil, Nº 388 – Nova Veneza – Sumaré – SP
CEP: 13.177-050
Telefone: (019) 3854 3600 – 3832 2624 – 3854 7829

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 046/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de maio de 2014**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: **Professor Municipal II – Pedagogia Def. Auditiva**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301092	IZABEL MACEDO FERREIRA	198912754	1º

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 1º Quadrimestre de 2014, a realizar-se no dia 30/05/2014 às 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 12 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 10 a 23 de Abril de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		2.556.785,48
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	2.556.115,77
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	669,71
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		1.189.877,05
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	123.708,00
Programa	Saúde Bucal - SB	34.565,00
Programa	Saúde da Família - SF	108.919,00
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	13.200,00
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	404.425,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saúde	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	HIV/AIDS - Formula Infantil Adicional	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Reforma da UBS Maria Antonia	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Denadai	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Santa Clara	-
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		2.064.437,80
Programa	Educação FUNDEB	2.064.437,80
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		88.284,20
Convênio	IGD - Bolsa Família	7.084,20

Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	36.000,00
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	36.200,00
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	9.000,00
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		29.943,42
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Convênio	Recap Asfáltico Reg. Nova Veneza	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Gal. de Águas Pluv. N. Veneza	29.943,42
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 15 de Maio de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 24 de Abril a 07 de Maio de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		1.439.197,40
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	1.438.997,52
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	-
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM199,88	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		230.311,15
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	6.600,00
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	13.500,00
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	61.752,31
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saude	-
Programa	Teto Fin. Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	128.458,84
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	HIV/AIDS - Formula Infantil Adicional	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude	-
Convênio	Reforma da UBS Maria Antonia	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Denadai	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Santa Clara	-
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		1.309.306,95
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	951.078,15
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	198.880,00
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	59.090,00
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	20.040,00
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	11.200,80
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	66.028,00
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.990,00
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		3.260.053,65
Programa	Educação FUNDEB	3.260.053,65
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.537,50

Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	12.537,50
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Compl.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Convênio	Recap Asfáltico Reg. Nova Veneza	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviaria	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Gal. de Águas Pluv. N. Veneza	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 22 de Maio de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

Edital da relação de Famílias pré-habilitadas pela Caixa Econômica Federal no Programa Minha Casa Minha Vida Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Loteamento Jd. Das Estâncias – composto de 2.396 unidades habitacionais.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
01	01	MARIA EVA AMORIM MACIEL	16427308972
02	02	VALQUIRIA JACINTO DE OLIVEIRA	20439082670
03	03	AIRTON ROBERTO DA SILVA	10629063440
04	04	CAMILA DOS SANTOS VICENTE	16216613244
05	05	INACIO NEPOMUCENO DE SOUSA	10820128306
06	06	DEBORA MANOEL DA SILVA	16149879683
07	07	HELIO FERNANDES RIBEIRO	16151368356
08	08	DIEGO YURI GAGARIN DA SILVA	20390944240
09	09	MIRANI ALVES DOS SANTOS	12442231664
10	10	SIMONE DA PENHA CHAVES	16564161914
11	12	ELAINE CRISTINA SIMONETI DA CRUZ	12748542241
12	13	JUCARIA DO E DA SILVA	16307342499
13	14	NILZA MARIA GARAVELLO DE PAIVA	12151292691
14	15	ENIEIRES MENDONCA DE JESUS ARAUJO	16125411118
15	16	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20682961757
16	17	LUZIA TEODORO IWASAKI	23628594711
17	18	ALINE ALMEIDA PEREIRA	21209781117
18	21	KARLA EDELICE DA COSTA	16434579080
19	22	CARLA XAVIER CARNEIRO	21083349092
20	23	JOAO OLIVEIRA DE SOUSA	12283944904

58	91	ARISTEU FERREIRA DA SILVA	16094255071
59	93	AUREA VANESSA FRANCISCO LIMA	20650970653
60	94	BENEDITO JOAO DA CRUZ	12648663268
61	95	BRUNO HENRIQUE GROTO	12639641141
62	96	CARLA ANDREIA BERNARDINO MARQUES	12492996524
63	98	CARLOS ALBERTO MONT VANEL	10866631930
64	101	CARLOS WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	12117393073
65	102	CARMEM SANTOS FIGUEREDO	13127834933
66	106	CLARICE DE LOURDES LHAMAS	12146194768
67	107	CLARICE RODRIGUES DA SILVA	10792271677
68	108	CLARINDA RODRIGUES DA COSTA	16455239726
69	109	CLAUDEINEIA DA SILVA BRANDÃO	12340574562
70	110	CLAUDEMIR FREITAS DE JESUS	12462622561
71	111	CLAUDENICE NONATO DE OLIVEIRA	16433873686
72	112	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRANCATTO	16514869158
73	113	CLAUDIA MARIA DE LIMA	22803729163
74	114	CLAUDEINEIA FERREIRA SILVESTRE	12582670520
75	115	CLAUDIO ADRIANO DA SILVA MOTA	16057174578
76	116	CLEBESON CONCEICAO MENEZES	22823052304
77	117	CLEI MARTINS MEDEIROS	16206346235
78	118	CLEILSON CARVALHO DA SILVA	16466379869
79	119	CLEONICE DA SILVA RODRIGUES	16929223000
80	120	CLEUDETE FLORENTINO	12835605233
81	121	CLEUSA VIVALDO DOS SANTOS	12146194830
82	122	CLEUZA MARIA DE JESUS	16439490916
83	123	COSME ARGOSO DOS SANTOS	10699165560
84	124	CRISLAINE XAVIER SOARES	16414435776
85	125	CRISTIANA ALVES DOS SANTOS	20607045110
86	129	CRISTINA SILVA BRAGA	20390175042
87	130	DAIANE CRISTINA DIAS	16135799836
88	131	DALIENE DE SOUZA DE OLIVEIRA	20686195951
89	132	DALZENIR CAMPOS RIBEIRO TELES	20406850849
90	134	DANIEL DIONISIO	12397991340
91	135	DANIEL FERREIRA DA COSTA	20780367205
92	136	DANIELA CRISTINA DE MORAES	20625548447
93	137	DANIELE CAVALCANTE DA SILVA	12738099221
94	138	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	20496294312

21	24	DAYANA DA SILVA DE CARVALHO	20682957881
22	26	EDNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13188345894
23	27	MARGARETH GONCALVES	12228493335
24	28	BEATRIZ LIMA CARVALHO	20682959450
25	29	ALICE ANASTACIO	20670067886
26	30	VILANY CANDIDA DE SOUZA	16685981025
27	31	SILDEVAN DA COSTA LIMA	20440287612
28	32	CLEIDSON SOUZA CRUZ	16393706881
29	33	ROSANGELA GARCIA GAONA	16606441545
30	35	SUZANA APARECIDA AMARO ROSA	16661709031
31	36	FABRICIA ALVES DOS SANTOS	20105878183
32	51	ADELNIRA DA CRUZ MORAES	10742442737
33	53	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	16159547004
34	54	ADRIANO CARLOS SANTOS	12402853907
35	55	ADRIELE DOS SANTOS BARBOSA	13356023771
36	57	ALBERTO JESUS DOS SANTOS	10264713459
37	58	ALDECI DA SILVA LOPES	12541347636
38	59	ALDENIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	16119433288
39	64	ALINE DE JESUS DUTRA	16024431814
40	65	ALMERINDA MARIA DA CRUZ	21246934134
41	67	ANA CLAUDIA DOLORES PINHEIRO	20385190381
42	68	ANA LUCIA BRITO MEDRADO	12642822267
43	69	ANA LUCIA CLEMENTINO DA SILVA	12444308389
44	70	ANA LUCIA DA FRANCA RAMOS	20383954945
45	71	ANA LUCIA DE SOUZA	12339897965
46	72	ANA MARIA DE SOUZA	12098725975
47	74	ANA SUSI RODRIGUES DOS SANTOS	20160937064
48	76	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	12785903260
49	77	ANDERSON HENRIQUE FORTUNATO	16105934565
50	78	ANDRE SILVA PEDREIRA	12553024144
51	79	ANDREA CARLA DA SILVA VIEIRA	12332435877
52	80	ANDREIA CRISTINA GOMES ENTREPOTES	12521458661
53	81	ANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA	20091850627
54	82	ANTONIA IZABEL RENOVATO	21249713279
55	83	ANTONIO ALCIDES TEIXEIRA OLIVEIRA	10807534800
56	85	ANTONIO FRANCISCO VAROLLO	10811777437
57	86	ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	12581966256

95	139	DANIELI ALVES GOULARTE	21073830944
96	140	DANIELI DE SOUZA CAMARGO	12914324229
97	142	DAVI MATIAS DOS SANTOS	12475182409
98	143	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	16020836070
99	145	DEVANIR FATIMA CARDOSO	20049002044
100	146	DIANA GONCALVES FERREIRA	12658656256
101	147	GLAUCIA PROCOPIO DE OLIVEIRA SILVA	22003960731
102	148	DIOMAR ALVES DA SILVA	12503050079
103	149	DIRCE SOARES	20086160405
104	151	EDER DOS SANTOS BARBOSA	12778723244
105	152	EDESIO RAMOS PEREIRA	21210722897
106	153	EDINA APARECIDA SANTOS SILVA	16096395652
107	155	EDNA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20373951862
108	156	EDNA NOGY DA SILVA	12236940140
109	157	EDNA RODRIGUES DA SILVA	12415466206
110	159	ELAINE APARECIDA SANTOS DA SILVA	13076233938
111	163	ELIETE ALEXANDRA DA SILVA SERAFIM	12624564251
112	165	ELIZA DE SOUZA	20086157277
113	166	ELIZETE DA SILVA OLIVEIRA	12712987294
114	169	ELZA MARIA DE SOUZA	20650786895
115	170	ENILTA XAVIER DE ALENCAR GOMES	12502778443
116	171	ERICA ARCANJO	13003031243
117	172	EUNICE LOPES DA SILVA	20723992902
118	173	EUNICE MATOS SILVA	12129097091
119	174	EVA LUCIA QUEIROZ	20364909387
120	175	IVALDO PEREIRA DO VALE	12760215174
121	176	FABIANA NETTO	21243254922
122	177	FABIANO SCHMIDT SILVA	13163600858
123	178	FABIANO SOUZA DA SILVA SANTOS	16264750906
124	179	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	12848808243
125	180	FERNANDO AMARAL DE OLIVEIRA	12849472249
126	181	FLAVIA CAMPOS DOS SANTOS	12857663244
127	182	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	16198842682
128	184	FLORINDA RIBEIRO DE MATOS	12502076279
129	185	FRANCISCA ALEUDA LEAL	12637443229
130	186	FRANCISCA ALVES DE LIMA	12728341895
131	189	GENECI PEDRO CIPRIANO	12283704490

132	191	GILDECI LOPES DA SILVA	12773138246
133	192	GINICLEIA ROSA DE SOUZA	16310668375
134	193	GISELE DE ALMEIDA	16240865304
135	195	GIZELE GUIMARAES SOUZA PINHO	16251755440
136	196	HOSANA IRACEMA DA SILVA	16695631752
137	198	IRACI PEREIRA DE ANDRADE	20383956670
138	199	IRENE NOGUEIRA SANTOS	16187800983
139	200	IRINEU GONCALVES	12374684557
140	202	ISABELLE CRISTINA GOMES DA CONCEICAO	13016747269
141	203	ISAIAS BATISTA DE ALMEIDA	17029712496
142	204	ISRAEL CARLOS GALDINO	10891654671
143	205	IVANETE ROSA DE SOUZA	12325653589
144	206	IVONETE ALVES BORGES	10798417029
145	207	IZABEL CRISTIANE ALVES BARREIROS	12775338226
146	208	JAILZA JOSEFA DE MELO	16229033039
147	209	JAIME FORTUNATO	10793377479
148	210	JAMES MARQUES DE ARAUJO	20670081595
149	211	JANAINA FREITAS MONTEIRO	20648381964
150	213	JOAO BATISTA DE SALES	10897970087
151	214	JOAO MARIA EVANGELISTA DA SILVA	12170490541
152	216	JOAQUIM XAVIER DE SOUZA	12441875290
153	217	JOCIMEIRE CRUZ DA SILVA	20741359272
154	219	JOELITA ALVES GONCALVES	12431901582
155	220	JOELMA GALDINO DE SOUZA	20667707497
156	222	JONATA BERNARDES DA SILVA	20144952763
157	223	JONATAS RAFAEL DE MORAES BRITO	20962614879
158	225	JOSE ADALBERTO ORTELAN	13055930265
159	226	JOSE ALVES DOS SANTOS	12156613275
160	228	JOSE CARLOS LIMA	12297993139
161	237	JOSEFINA BATISTA PIRES	12143931656
162	238	JOSIANE LOPES DA SILVA	16216591321
163	240	JOSIMAR EVARISTO DOS SANTOS	12448409384
164	244	JUCILENE FERREIRA GONCALVES	16347473063
165	245	JUDITE SILVA DE SOUSA	16322376161
166	246	JULIANA BROETTO	12541862263
167	247	JULIANA NEVES DELFINO	16201212311
168	248	JULIANA NOGUEIRA LEAL	12875006268

5

206	303	MARIA FABRICIA SANTOS LOPES	16522944295
207	304	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	12279438021
208	305	MARIA GERALDA DOS SANTOS	12322124429
209	306	MARIA IRACEMA DA SILVA	16452547705
210	307	MARIA JAIRA SILVA DE OLIVEIRA	20636596022
211	308	MARIA JOSE DE SOUZA LOPES	22822846919
212	309	MARIA JOSE GAMA MARTINS	12814746245
213	312	MARIA LUIZA SOUZA DE LIMA	22802896066
214	314	MARIA ODETE OLIVEIRA NETO	20163570587
215	315	MARIA OLINDA FINOTTI RODRIGUES	10429032339
216	316	MARIA SANDRA DA SILVA	16451329763
217	317	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16362131224
218	318	MARIA SOARES DA SILVA	16521352998
219	320	MARIA VALNEIDE GOMES DA SILVA	12891955244
220	322	MARLEIDE CLAUDIA DOS SANTOS	16376664599
221	323	MARILISA GOMES VALERIANO	12392028127
222	324	MARISA SANTOS DA SILVA	16369003949
223	325	MARLENE DA SILVA	16467791127
224	326	MARLENE FERREIRA DE SOUSA	16375746087
225	327	MARTA CRISPIM SIMAO	12464957293
226	328	MARTA SOLANGE CAVICLIOLLE	12541292076
227	329	MEIRE DIAS CAVICLIOLLE	12541728214
228	330	MICHELE DIAS DA SILVA	16583989833
229	332	MONICA LUSIANI GOMES DOS SANTOS	17027910746
230	333	NANCI DE JESUS SANTOS	13624943773
231	336	NEIDE ROSA DE MORAES SILVA	16697001667
232	337	NEILMA GERVASIO GOMES	23600893889
233	338	NEUZA MARQUES DOS PASSOS	12068638101
234	340	NILTON RAFAEL QUARESMA DA SILVA	16569515994
235	342	IVALDO MORAES SILVA	12810486249
236	344	NORMA LUCIA DOS SANTOS	12679877243
237	346	OLGA PAULINA NOGUEIRA	12462639758
238	349	OSMARINA APARECIDA DE LIMA	16549577102
239	350	OSVALDO RODRIGUES	10685876710
240	351	OTACILIO FRANCELINO SANTOS FILHO	12372039832
241	352	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	12643146850
242	353	PATRICIA SILVIA THEODORO	12840194238

7

169	249	JULIANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	12721308264
170	250	JUSSARA LIMA DOS SANTOS	16242743109
171	251	KELI APARECIDA GONCALVES BUENO	16523943675
172	252	LAIR SERRA DE ALMEIDA	12303048038
173	260	LUAN MARCOS SOUZA DE LIMA	20210149072
174	262	LUCIA MARIA DA SILVA	12340163279
175	263	LUCIANO PINTO ALVES	13123052345
176	264	LUCIMARIA BRAGA DOS SANTOS	12716197042
177	266	LUIZ AUGUSTO ASSUMPCAO	12660316246
178	267	LUIZ CARLOS BISPO DA SILVA	12051525236
179	268	LUIZ HENRIQUE FORTUNATO DO CARMO	12984357266
180	269	LUIZ PRIMO DA SILVA	10894458253
181	271	LUZIA FERREIRA DE OLIVEIRA	12541865645
182	273	LUZIA OLIVEIRA DA COSTA	10839903119
183	274	LUZIA ROSA DE MORAES SILVA	12933319251
184	275	MAIARA DIAS QUEIROZ	16408487794
185	279	MARCIA FELISMINO DE OLIVEIRA	16451334465
186	280	MARCIA VALERIA GOMES DOS SANTOS	12441606141
187	281	MARCOS APARECIDO FERREIRA	12402903556
188	282	MARCOS JUSTINO	10891980137
189	283	MARGARETE PERPETUA DA SILVA	16408535225
190	284	MARIA APARECIDA DA SILVA	12306235971
191	285	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	21070299377
192	286	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	10559719393
193	287	MARIA APARECIDA DO CARMO CAETANO	16473313371
194	289	MARIA APARECIDA GARCIA BANHOS	16447620343
195	291	MARIA DA CONCEICAO CONCEICAO DE JESUS	16514210415
196	292	MARIA DA CONCEICAO DE SENA	12408429201
197	293	MARIA DA GLORIA SANTANA GOMES	10899592470
198	294	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE MELO	20714801784
199	295	MARIA DE FATIMA DA SILVA	20086154154
200	296	MARIA DE FATIMA JORDAO DA SILVA	16502052704
201	297	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	16523588581
202	299	MARIA DE LOURDES FAGUNDES DA SILVA	10747670541
203	300	MARIA DIRCE OLIVEIRA LIMA	10269589675
204	301	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	12402309891
205	302	MARIA ELIANE DA SILVA	20753761380

6

243	354	PATRICIA TAINO SANTOS OLIVEIRA	16575792406
244	355	PAULA DE ALMEIDA	16590350028
245	357	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	10885023851
246	358	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA	16590350702
247	362	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	12600640268
248	363	RAFAELA DE SOUZA CAMARGO	20630248111
249	367	REINALDO GABRIEL	12703810247
250	368	RENATA RODRIGUES DA SILVA	16530512951
251	369	RENATO DOS SANTOS SILVA	10653622225
252	371	RITA BARBOSA DE SOUSA	16535946402
253	372	ROBERTO GERALDO	20680242354
254	376	RONILDA APARECIDA PEREIRA	16696288555
255	377	ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS	10548011157
256	378	ROSA GARCIA MACHADO	23620385498
257	379	ROSA RIBEIRO	12587042250
258	380	ROSALIA PEDRO DE BRITO	16545602641
259	381	ROSANA APARECIDA DE MELO	16599305475
260	382	ROSANGELA ALVES	23620304641
261	383	ROSANGELA DE SOUZA GOUVEIA	13502301939
262	384	ROSANGELA JOVENTINO	12442348936
263	385	ROSELI TAVARES DE OLIVEIRA	12303167827
264	386	ROSEMEIRE GERALDO	20086156955
265	389	ROZINEIDE NAZARO DA SILVA	20905191050
266	390	SALETE DE MARIA DA SILVA VEIRA	12190616907
267	392	SANDRA FERREIRA DE MELO	16548926006
268	393	SANDRA MEDINA DOS SANTOS	16566216120
269	394	SANDRA REGINA DO AMARAL	12841321225
270	395	SANDRA REGINA MARCOS	16629119488
271	396	SAUNARA DONIZETE DA SILVA CARVALHO	12391867184
272	397	SCHEILLA VIEIRA DE MORAES GOMES ROCIO	12715323249
273	400	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	12752374250
274	401	SERGIO RODRIGO FERNANDO DA SILVA	16535481485
275	404	SHIRLEY RODRIGUES MOTA	10827587438
276	405	SHIRLLEY SILVA VEIGA	12561236236
277	407	SILMARA NASCIMENTO DE SOUZA DA SILVA	13184838772
278	409	SILVANA DE JESUS SANTOS	23620180012
279	411	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	12301674039

8

280	412	SILVANA SOARES	12634864231
281	413	SILVANI DE JESUS SILVA	12813324223
282	414	SILVIA APARECIDA MOREIRA	16678912226
283	416	SOELI JOVELINA DE JESUS	12816414266
284	418	SOLANGE DE JESUS SEBASTIAO	16649625303
285	419	SOLANGE MARIA DA COSTA	12397860106
286	421	STEFANNI KATHERINE FLORES PEQUENO	20650992622
287	422	SUELENA BERNARDO DA SILVA	12325372725
288	424	SUELY RIBEIRO DA SILVA	12442977976
289	425	SUZANA REGINA DE PAULA SILVA	12358755933
290	426	TABADA SUELEN DE OLIVEIRA	16633629258
291	427	TANIA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	12687303234
292	428	TATIANE DE ALMEIDA ALVES SANTOS	12694495240
293	429	TATIANE DE OLIVEIRA BLASQUE	12722704236
294	430	TATIANE DE OLIVEIRA MATTOS	16630459351
295	431	TATIANE MARTINS MARTINS	13295823854
296	432	TATIANE ROSA MARQUES	16694949589
297	433	THAISA FERNANDA MENDES	20686798516
298	434	THIAGO DE ALMEIDA MELO	21022331878
299	435	VALDECI CARREIRO DA SILVA	12271704547
300	436	VALDECIR ALVES DA SILVA	12332592166
301	437	VALDEMAR DE JESUS SOUZA	12055390882
302	438	VALDETE DE SANTANA	16537385971
303	441	VALERIA SOUSA CARVALHO SILVA	12830293810
304	442	VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO LOBATO	20962613902
305	443	VANDERLEI AVELINO DA SILVA	12553217910
306	445	VANIA APARECIDA REIS ALVES	12331089339
307	446	VANIA CRISTINA FERREIRA TAVARES	20086157722
308	447	VÂNIA FRANCISCA DE SOUZA	20355180248
309	449	VERA LUCIA CASTRO DOS SANTOS CAETANO	12709956227
310	451	VICENTE DA SILVA SOBRINHO	12608138251
311	452	VILSON LUIZ FERREIRA	12402557437
312	454	VIVIANA DE ANDRADE SANTOS	12881547267
313	455	VIVIANE ALVES DAMASCENO	20962615549
314	459	WILSON BISPO	12506326571
315	460	ZENILDA SOARES	12308559847
316	461	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	20066565493

354	531	JOÃO NAVARRO RUMIN	12284587781
355	532	JOICE MEIRE LOPES DOS SANTOS	16208088209
356	536	JOSEANE MARIA DA SILVA	13070691934
357	539	KELLY CRISTINA PIASSI DE ALMEIDA	13013912269
358	543	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	20984445980
359	544	LUCILAINE DE CARLA JESUS PEREIRA	20146204136
360	545	LUIS FERNANDO TEIXEIRA	12608932241
361	549	MARIA APARECIDA RUBIO	10677519645
362	554	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	16430072429
363	555	MARIA DE FATIMA NERES DOS SANTOS	22815609192
364	562	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	12657123238
365	565	MARIA VALDIZIA QUERINO	20111665544
366	566	MARIANNE BISPO DOS SANTOS	12870229242
367	567	MARIETE DA SILVA	16487589242
368	568	MARILIA BEZERRA DE LIMA	16458102411
369	569	MARINA AUGUSTO	10685814871
370	573	NADSON JUNIOR DOS SANTOS	12861548268
371	574	NAYARA FERNANDES MONÇÃO	20780339295
372	578	PAULO SERGIO DA SILVA	17003620055
373	579	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA SERRANTE	12742101243
374	580	RENATA GONÇALVES PEREIRA	16612633841
375	584	SANTA MARIA ALVES DA SILVA	12066822746
376	586	SEBASTIANA CONCEIÇÃO IDALGO	20390926889
377	587	SELMA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	16547028128
378	591	TAIS SANTANA DE JESUS	23640670236
379	593	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	10825115725
380	595	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	16566259334
381	596	VALDEMIR FERNANDES SANTANA	12482052515
382	598	VALDOMIRO SCHENATO BOSSARI	10380038843
383	600	VILMA BENEDITA DA SILVA MAFA	16633642173
384	603	MARIA APARECIDA DA SILVA	20721342412
385	604	JOSE CORREIA DOS SANTOS	10676297584
386	605	CLEUDIANA DE AZEVEDO BONFIM	16395109627
387	609	CARLOS ALBERTO DA SILVA	10826368716
388	610	CARLOS RIBEIRO DA SOUZA	12206145032
389	612	ELIANA DA SILVA DOS SANTOS	16115431868
390	615	JOSEFA DE JESUS RAMOS	12301244360

317	462	ANA CRISTINA DA SILVA	16026813625
318	467	DEBORA CRISTINA GOMES DE SOUZA BATINGA	16149879713
319	469	ADRIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	12630680241
320	473	ALEX ALMEIDA SILVA	12624693256
321	474	ALINE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	16021806728
322	478	ANA PAULA DE MORAIS LOPES DOS SANTOS	16033751044
323	480	ANDRESSA RAFAELA PEREIRA	16148368391
324	482	ANTONIA BERHENDES RIBEIRO	12273920018
325	484	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	10421094874
326	485	ANTONIO SIQUEIRA	10066169884
327	487	CELIA FERREIRA CECOTE MIMO	12850460232
328	489	CLOVIS PIEROTTI DE OLIVEIRA	12308279798
329	490	CRISTIANE DE SOUSA ASSIS SILVA	12952578259
330	492	DAIANE ALVES GOULARTE PEREIRA	12955837263
331	493	DALVA PEREIRA DOS SANTOS	12275853970
332	494	DANIEL ROBERTO DA SILVA	21273472081
333	495	DAVID ALVES GOULARTE	23654523109
334	496	DIONISIO LOPES DOS SANTOS	12300792186
335	500	EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA	20390925041
336	502	EDISON FERREIRA	12802400233
337	503	EDLEI SILVA DE BARROS MATA	12961647268
338	506	ELAINE OLIVEIRA PAROLIM	16135463285
339	507	ELIANE DO CARMO DOS SANTOS	16128766839
340	508	ELISANGELA COSTA DA SILVA	20095675927
341	509	ELZA MARIA DOS SANTOS LUIZ	12485382338
342	510	ELZANGELA MARQUES DOS SANTOS	16087909584
343	514	FABIANA DEBORA DE CARVALHO	12457515167
344	515	FATIMA BARBOSA	16271247327
345	518	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	22009047558
346	520	GISLEIDE RODRIGUES DA SILVA	16052399091
347	521	ILMA BARBOSA DE SOUZA	16320090007
348	524	JAIME VICENTE	12454577854
349	526	JEFERSON ROBERTO AUGUSTO	20137660124
350	527	JESSICA LOMBARDI DOS SANTOS	20682957792
351	528	JESSICA OLIVEIRA SANTOS	22021681148
352	529	JOÃO ANSELMO DOS SANTOS NETO	12251138562
353	530	JOÃO CARLOS MAGNANI	12205990359

391	617	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	16434724285
392	618	MARIA HELENA DOS SANTOS TOME	20604000051
393	619	SANDRA MARIA GEREMIAS SOARES	20375443104
394	620	MARIA DO CARMO MOREIRA DE CASTRO	16362686285
395	621	VALDECI ROSA DE SOUZA	12332728084
396	622	MARCOS AURELIO OLIVEIRA	12937298267
397	623	SILVIA CRISTINA DIAS MENDES	20081385263
398	627	SANDRA MARIA G. SOARES	20375443104
399	630	LUCAS VICENTE DA ASSUNÇÃO	21004006103
400	631	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	20078268030
401	632	LEILA CRISTINA DE SOUZA	12541910292
402	633	EMAURICI MARIA SANTANA	21252169754
403	634	ADNILSON ALVES DE FREITAS	12101470294
404	635	EURIDES ALVES DA SILVA	10854315516
405	637	MAURILÍO MOREIRA	12415303706
406	638	ERICA OLIVEIRA NASCIMENTO	16087903454
407	640	NANCI VANIA ZUIM	20137659525
408	641	JOSÉ NATALICIO DOS SANTOS	20999999413
409	643	JOSE CARLOS DE CARVALHO	20163568523
410	645	MARCEL DOS SANTOS	13053115777
411	647	HAYLA VITORIA SANTOS DE CAMARGO	20364806065
412	649	SILVIA LECY MACHADO MAGALHAES	16624776014
413	650	ZEILTON EVANGELISTA SILVA	12649285267
414	651	MARIA DE FATIMA MOREIRA	23634639764
415	652	MARIA GOMES DE SANTANA FILHA	12444311495
416	654	RICARDO DOS SANTOS MORELLO	16566192787
417	655	DANIELLI CRISTINA FERRAZ	12771054231
418	656	GIZELY GOMES DA SILVA	16216558421
419	658	ADÃO ANASTACIO DE ALMEIDA	12006248652
420	659	ELIAS ALVES DE ASSIS	12166574175
421	661	ROSIMEIRE RIBEIRO	20630242709
422	662	EUFRASIA DA CONCEIÇÃO GOMES AMORIM	16121262606
423	665	RONALDO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	13074732937
424	666	PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO	12767798256
425	667	MARIA ALVANIR DE SANTANA	16438489051
426	668	MARIA HILDA NASCIMENTO PESSOA	16389550260
427	669	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	12431036490

428	670	ILZA DE CASTRO	12365121693
429	673	ADENIL NERE DOS SANTOS	16152930457
430	675	FIRMINO MARCON ALCARAZ	20054592490
431	677	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	16083171807
432	678	MARIA APARECIDA RIBEIRO	22812985517
433	679	KELY CRISTINA MENDES LOPES	16492145837
434	680	CAMILA DA SILVA	13112971859
435	682	PATRICIA BRITO LIMA	20628232335
436	683	CAMILA DIAS VIEIRA DE SOUZA	21073841261
437	684	LIANE RIBEIRO DA COSTA	20618534126
438	685	JANETE DE JESUS MOTA	16215314146
439	687	AGUINALDO JOSE DO SANTOS	12146057663
440	688	TAINARA DOS SANTOS CERQUEIRA	20127226537
441	689	SUELLEN TAYNARA RIBEIRO DE LAZARI	20781161732
442	690	MARIA GORETE MIRANDA RODRIGUES	16390707496
443	693	NEUSA PEREIRA XAVIER	12621175246
444	694	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	10110383572
445	695	CLEUSA EUGENIA	16471726482
446	696	JENAIR CARIAS MARTINS	16271326855
447	699	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	12517732606
448	700	DAIANE BARBOSA DAS NEVES	20417729884
449	701	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	23656539312
450	702	EDILENE MENDES DA SILVA	20034153424
451	703	LUCIENE RODRIGUES MOTTA	13034806816
452	704	MARIA DE FATIMA SIMIÃO DA SILVA	22802902686
453	705	MARIA DE LOURDES COSTA DE BRITO	13023481899
454	707	JOSEFA DO NASCIMENTO PEREIRA	12541218801
455	708	CELICE DA SILVA SANTOS	12984013524
456	710	FRANCIELLE ALESSANDRA CORDEIRO	20619779521
457	712	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	16159269411
458	713	ELIENE RIBEIRO DE SOUZA	16146380521
459	714	FRANCISCA VANDERLANIA SEMIÃO DA SILVA	13593368195
460	716	GISELE CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	12934828257
461	718	NEUZA FAGUNDES SALES	20054588108
462	719	SIMONE DA CUNHA LEOCADIO	16673240564
463	720	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	20925888995
464	721	LUCIA FERREIRA NERE	12682313223

13

502	795	MARIA DE LOURDES SANTANA REIS	12302293209
503	796	ADELANE DE LIMA PEREIRA DA SILVA	21272534210
504	797	MICHELLI DOS SANTOS	20057165178
505	798	MARIA DAS GRAÇAS LOPES	10689562249
506	800	TEREZINHA PEIXOTO DE SOUZA	12008849599
507	801	DIAMANTINO VICTALINO	23624855529
508	804	SEBASTIANA MOREIRA DE CARVALHO	12072637114
509	806	SANDRA SERAFIM DE SOUZA	16631784183
510	808	VENICIO FERREIRA	12094843981
511	809	RENILDA MARQUES DA SILVA	12415057136
512	810	TERCILIA DIAS PEREIRA	16606918961
513	812	ALAIDE BARBOSA DE LIMA	12236426250
514	815	MARIA MADALENA ISIDORIO DA SILVA	12421882984
515	816	ROSELI APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	12739294249
516	822	ROBERTO CRISPIM DE SOUZA	12051410110
517	823	EMANOEL RODRIGUES DA SILVA	16029993624
518	828	JOANA BRASILINA AMANCIO	20919904569
519	843	SILZETE RODRIGUES FARIAS	12480063951
520	877	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA FREIRE	22801709475
521	880	SHIRLEI CRISTINA DOS SANTOS	20919891289
522	894	TAMIRES VIVEANE DE S. SILVA	20439089772
523	895	EDILEIDE TELES BATISTA	20091847707

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

15

465	724	ROSILENE CRISTINA DO NASCIMENTO	20713847969
466	727	RITA DE CASSIA RODRIGUES	16630919034
467	728	ERICA DIAS BATISTA	21254523733
468	729	ANGELICA MONTEIRO DE CARVALHO	20050494109
469	730	EDINEIDE MENDES DA SILVA	13283832454
470	731	KELLY BRUNA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	16465589789
471	735	JADIR CIRSO DELFINO	10611850262
472	737	JOSE CARLOS COSTA DIAS	20629857487
473	738	ELIANE PEREIRA DA SILVA	13455475859
474	739	IVONETE DOS SANTOS	12934721231
475	742	EURICA MARIA SANTOS	10836796443
476	744	GENERITA BARROS DIAS	16605946104
477	746	VILMA APARECIDA FLORENCIO RODRIGUES	12841073264
478	748	ALBINA MARIA DE JESUS	20919898690
479	750	BRUNA DA SILVA DELFINO	13318667896
480	752	BETEJANE FLOR DA SILVA	12415036171
481	753	MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS	20327322297
482	754	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	12592350227
483	761	MARTA GONÇALVES	23659515287
484	764	DAMIANA FRANCISCA DA COSTA AS	16148406161
485	766	JESSICA JOAQUIM ABRANTES	20780330573
486	767	MARLENE REGINA GABRIEL	23661659452
487	769	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	12550007826
488	771	ANITA DE JESUS MALTA	20057157868
489	773	NILZA SILVERIO ALVES	12378681226
490	774	MARCELO DOS SANTOS GABRIEL	13306089817
491	775	MARIA DE FATIMA DE MORAIS PINHEIRO	16376959548
492	777	LAZARA CLARA CEZAR RODRIGUES	20619778649
493	778	MARIA DO CARMO SERAFIM DE SOUZA	16438299767
494	783	ROSINEIA GUIMARÃES SANTOS	16597576609
495	786	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	12217846606
496	789	PABOLA FERNANDA ALVES DA SILVA	21073828672
497	790	MARIA LUCIVANDA BRAZ	16052536242
498	791	ANTONIA MARIA DA SILVA ALVES	12695719258
499	792	MARIA HELENA MENDES DE SOUSA	16395762983
500	793	IAGO NUNES MORAES	20325824465
501	794	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	20325818880

14

Edital da relação de Famílias pré-habilitadas pela Caixa Econômica Federal no Programa Minha Casa Minha Vida e Reunião Informativa sobre o Programa e Apresentação do Trabalho Técnico Social.

O texto a ser publicado é o seguinte:

"Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I - Empreendimento Loteamento Jd. Das Estâncias - Condomínio Poços de Caldas - 320 unidades (Matão).

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

*A Secretaria Municipal de Habitação **CONVOCA** os nomes relacionados abaixo à comparecer munidos de documentos de Identidade para participarem da **Reunião Informativa sobre o Programa e Apresentação do Trabalho Técnico Social** no Anfiteatro, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Sumaré, no endereço: Avenida Brasil, nº 1111, Nova Veneza - Dia **30/05/2014 às 14:00**.*

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
01	01	MARIA EVA AMORIM MACIEL	16427308972
02	02	VALQUIRIA JACINTO DE OLIVEIRA	20439082670
03	03	AIRTON ROBERTO DA SILVA	10629063440
04	04	CAMILA DOS SANTOS VICENTE	16216613244
05	05	INACIO NEPOMUCENO DE SOUSA	10820128306
06	06	DEBORA MANOEL DA SILVA	16149879683
07	07	HELIO FERNANDES RIBEIRO	16151368356
08	08	DIEGO YURI GAGARIN DA SILVA	20390944240
09	09	MIRANI ALVES DOS SANTOS	12442231664
10	10	SIMONE DA PENHA CHAVES	16564161914
11	12	ELAINE CRISTINA SIMONETI DA CRUZ	12748542241
12	13	JUCARIA DO E DA SILVA	16307342499
13	14	NILZA MARIA GARAVELLO DE PAIVA	12151292691
14	15	ENIEIRES MENDONCA DE JESUS ARAUJO	16125411118
15	16	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20682961757

1

16	17	LUZIA TEODORO IWASAKI	23628594711
17	18	ALINE ALMEIDA PEREIRA	21209781117
18	21	KARLA EDELICE DA COSTA	16434579080
19	22	CARLA XAVIER CARNEIRO	21083349092
20	23	JOAO OLIVEIRA DE SOUSA	12283944904
21	24	DAYANA DA SILVA DE CARVALHO	20682957881
22	26	EDNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13188345894
23	27	MARGARETH GONCALVES	12228493335
24	28	BEATRIZ LIMA CARVALHO	20682959450
25	29	ALICE ANASTACIO	20670067886
26	30	VILANY CANDIDA DE SOUZA	16685981025
27	31	SILDEVAN DA COSTA LIMA	20440287612
28	32	CLEIDSON SOUZA CRUZ	16393706881
29	33	ROSANGELA GARCIA GAONA	16606441545
30	35	SUZANA APARECIDA AMARO ROSA	16661709031
31	36	FABRICIA ALVES DOS SANTOS	20105878183
32	51	ADELNIRA DA CRUZ MORAES	10742442737
33	53	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	16159547004
34	54	ADRIANO CARLOS SANTOS	12402853907
35	55	ADRIELE DOS SANTOS BARBOSA	13356023771
36	57	ALBERTO JESUS DOS SANTOS	10264713459
37	58	ALDECI DA SILVA LOPES	12541347636
38	59	ALDENIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	16119433288
39	64	ALINE DE JESUS DUTRA	16024431814
40	65	ALMERINDA MARIA DA CRUZ	21246934134
41	67	ANA CLAUDIA DOLORES PINHEIRO	20385190381
42	68	ANA LUCIA BRITO MEDRADO	12642822267
43	69	ANA LUCIA CLEMENTINO DA SILVA	12444308389
44	70	ANA LUCIA DA FRANCA RAMOS	20383954945
45	71	ANA LUCIA DE SOUZA	12339897965
46	72	ANA MARIA DE SOUZA	12098725975
47	74	ANA SUSI RODRIGUES DOS SANTOS	20160937064
48	76	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	12785903260
49	77	ANDERSON HENRIQUE FORTUNATO	16105934565
50	78	ANDRE SILVA PEDREIRA	12553024144
51	79	ANDREA CARLA DA SILVA VIEIRA	12332435877
52	80	ANDREIA CRISTINA GOMES ENTREPORTES	12521458661
53	81	ANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA	20091850627
54	82	ANTONIA IZABEL RENOVATO	21249713279

2

94	138	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	20496294312
95	139	DANIELI ALVES GOULARTE	21073830944
96	140	DANIELI DE SOUZA CAMARGO	12914324229
97	142	DAVI MATIAS DOS SANTOS	12475182409
98	143	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	16020836070
99	145	DEVANIR FATIMA CARDOSO	20049002044
100	146	DIANA GONCALVES FERREIRA	12658656256
101	147	GLAUCIA PROCOPIO DE OLIVEIRA SILVA	22003960731
102	148	DIOMAR ALVES DA SILVA	12503050079
103	149	DIRCE SOARES	20086160405
104	151	EDER DOS SANTOS BARBOSA	12778723244
105	152	EDESIO RAMOS PEREIRA	21210722897
106	153	EDINA APARECIDA SANTOS SILVA	16096395652
107	155	EDNA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20373951862
108	156	EDNA NOGY DA SILVA	12236940140
109	157	EDNA RODRIGUES DA SILVA	12415466206
110	159	ELAINE APARECIDA SANTOS DA SILVA	13076233938
111	163	ELIETE ALEXANDRA DA SILVA SERAFIM	12624564251
112	165	ELIZA DE SOUZA	20086157277
113	166	ELIZETE DA SILVA OLIVEIRA	12712987294
114	169	ELZA MARIA DE SOUZA	20650786895
115	170	ENILTA XAVIER DE ALENCAR GOMES	12502778443
116	171	ERICA ARCANJO	13003031243
117	172	EUNICE LOPES DA SILVA	20723992902
118	173	EUNICE MATOS SILVA	12129097091
119	174	EVA LUCIA QUEIROZ	20364909387
120	175	IVALDO PEREIRA DO VALE	12760215174
121	176	FABIANA NETTO	21243254922
122	177	FABIANO SCHMIDT SILVA	13163600858
123	178	FABIANO SOUZA DA SILVA SANTOS	16264750906
124	179	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	12848808243
125	180	FERNANDO AMARAL DE OLIVEIRA	12849472249
126	181	FLAVIA CAMPOS DOS SANTOS	12857663244
127	182	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	16198842682
128	184	FLORINDA RIBEIRO DE MATOS	12502076279
129	185	FRANCISCA ALEUDA LEAL	12637443229
130	186	FRANCISCA ALVES DE LIMA	12728341895
131	189	GENECI PEDRO CIPRIANO	12283704490
132	191	GILDECI LOPES DA SILVA	12773138246

4

55	83	ANTONIO ALCIDES TEIXEIRA OLIVEIRA	10807534800
56	85	ANTONIO FRANCISCO VAROLLO	10811777437
57	86	ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	12581966256
58	91	ARISTEU FERREIRA DA SILVA	16094255071
59	93	AUREA VANESSA FRANCISCO LIMA	20650970653
60	94	BENEDITO JOAO DA CRUZ	12648663268
61	95	BRUNO HENRIQUE GROTO	12639641141
62	96	CARLA ANDREIA BERNARDINO MARQUES	12492996524
63	98	CARLOS ALBERTO MONT VANEL	10866631930
64	101	CARLOS WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	12117393073
65	102	CARMEM SANTOS FIGUEREDO	13127834933
66	106	CLARICE DE LOURDES LHAMAS	12146194768
67	107	CLARICE RODRIGUES DA SILVA	10792271677
68	108	CLARINDA RODRIGUES DA COSTA	16455239726
69	109	CLAUDEINEIA DA SILVA BRANDÃO	12340574562
70	110	CLAUDEMIR FREITAS DE JESUS	12462622561
71	111	CLAUDENICE NONATO DE OLIVEIRA	16433873686
72	112	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRANCATTO	16514869158
73	113	CLAUDIA MARIA DE LIMA	22803729163
74	114	CLAUDINEIA FERREIRA SILVESTRE	12582670520
75	115	CLAUDIO ADRIANO DA SILVA MOTA	16057174578
76	116	CLEBESON CONCEICAO MENEZES	22823052304
77	117	CLEI MARTINS MEDEIROS	16206346235
78	118	CLEILSON CARVALHO DA SILVA	16466379869
79	119	CLEONICE DA SILVA RODRIGUES	16929223000
80	120	CLEUDETE FLORENTINO	12835605233
81	121	CLEUSA VIVALDO DOS SANTOS	12146194830
82	122	CLEUZA MARIA DE JESUS	16439490916
83	123	COSME ARGOSO DOS SANTOS	10699165560
84	124	CRISLAINE XAVIER SOARES	16414435776
85	125	CRISTIANA ALVES DOS SANTOS	20607045110
86	129	CRISTINA SILVA BRAGA	20390175042
87	130	DAIANE CRISTINA DIAS	16135799836
88	131	DALIENE DE SOUZA DE OLIVEIRA	20686195951
89	132	DALZENIR CAMPOS RIBEIRO TELES	20406850849
90	134	DANIEL DIONISIO	12397991340
91	135	DANIEL FERREIRA DA COSTA	20780367205
92	136	DANIELA CRISTINA DE MORAES	20625548447
93	137	DANIELE CAVALCANTE DA SILVA	12738099221

3

133	192	GINICLEIA ROSA DE SOUZA	16310668375
134	193	GISELE DE ALMEIDA	16240865304
135	195	GIZELE GUIMARAES SOUZA PINHO	16251755440
136	196	HOSANA IRACEMA DA SILVA	16695631752
137	198	IRACI PEREIRA DE ANDRADE	20383956670
138	199	IRENE NOGUEIRA SANTOS	16187800983
139	200	IRINEU GONCALVES	12374684557
140	202	ISABELLE CRISTINA GOMES DA CONCEICAO	13016747269
141	203	ISAIAS BATISTA DE ALMEIDA	127029712496
142	204	ISRAEL CARLOS GALDINO	10891654671
143	205	IVANETE ROSA DE SOUZA	12325653589
144	206	IVONETE ALVES BORGES	10798417029
145	207	IZABEL CRISTIANE ALVES BARREIROS	12775338226
146	208	JAILZA JOSEFA DE MELO	16229033039
147	209	JAIME FORTUNATO	10793377479
148	210	JAMES MARQUES DE ARAUJO	20670081595
149	211	JANAINA FREITAS MONTEIRO	20648381964
150	213	JOAO BATISTA DE SALES	10897970087
151	214	JOAO MARIA EVANGELISTA DA SILVA	12170490541
152	216	JOAQUIM XAVIER DE SOUZA	12441875290
153	217	JOCIMEIRE CRUZ DA SILVA	20741359272
154	219	JOELITA ALVES GONCALVES	12431901582
155	220	JOELMA GALDINO DE SOUZA	20667707497
156	222	JONATA BERNARDES DA SILVA	20144952763
157	223	JONATAS RAFAEL DE MORAES BRITO	20962614879
158	225	JOSE ADALBERTO ORTELAN	13055930265
159	226	JOSE ALVES DOS SANTOS	12156613275
160	228	JOSE CARLOS LIMA	12297993139
161	237	JOSEFINA BATISTA PIRES	12143931656
162	238	JOSIANE LOPES DA SILVA	16216591321
163	240	JOSIMAR EVARISTO DOS SANTOS	12448409384
164	244	JUCILENE FERREIRA GONCALVES	16347473063
165	245	JUDITE SILVA DE SOUSA	16322376161
166	246	JULIANA BROETTO	12541862263
167	247	JULIANA NEVES DELFINO	16201212311
168	248	JULIANA NOGUEIRA LEAL	12875006268
169	249	JULIANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	12721308264
170	250	JUSSARA LIMA DOS SANTOS	16242743109
171	251	KELI APARECIDA GONCALVES BUENO	16523943675

5

172	252	LAIR SERRA DE ALMEIDA	12303048038
173	260	LUAN MARCOS SOUZA DE LIMA	20210149072
174	262	LUCIA MARIA DA SILVA	12340163279
175	263	LUCIANO PINTO ALVES	13123052345
176	264	LUCIMARIA BRAGA DOS SANTOS	12716197042
177	266	LUIZ AUGUSTO ASSUMPCAO	12660316246
178	267	LUIZ CARLOS BISPO DA SILVA	12051525236
179	268	LUIZ HENRIQUE FORTUNATO DO CARMO	12984357266
180	269	LUIZ PRIMO DA SILVA	10894458253
181	271	LUZIA FERREIRA DE OLIVEIRA	12541865645
182	273	LUZIA OLIVEIRA DA COSTA	10839903119
183	274	LUZIA ROSA DE MORAES SILVA	12933319251
184	275	MAIARA DIAS QUEIROZ	16408487794
185	279	MARCIA FELISMINO DE OLIVEIRA	16451334465
186	280	MARCIA VALERIA GOMES DOS SANTOS	12441606141
187	281	MARCOS APARECIDO FERREIRA	12402903556
188	282	MARCOS JUSTINO	10891980137
189	283	MARGARETE PERPETUA DA SILVA	16408535225
190	284	MARIA APARECIDA DA SILVA	12306235971
191	285	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	21070299377
192	286	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	10559719393
193	287	MARIA APARECIDA DO CARMO CAETANO	16473313371
194	289	MARIA APARECIDA GARCIA BANHOS	16447620343
195	291	MARIA DA CONCEICAO CONCEICAO DE JESUS	16514210415
196	292	MARIA DA CONCEICAO DE SENA	12408429201
197	293	MARIA DA GLORIA SANTANA GOMES	10899592470
198	294	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE MELO	20714801784
199	295	MARIA DE FATIMA DA SILVA	20086154154
200	296	MARIA DE FATIMA JORDAO DA SILVA	16502052704
201	297	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	16523588581
202	299	MARIA DE LOURDES FAGUNDES DA SILVA	10747670541
203	300	MARIA DIRCE OLIVEIRA LIMA	10269589675
204	301	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	12402309891
205	302	MARIA ELIANE DA SILVA	20753761380
206	303	MARIA FABRICIA SANTOS LOPES	16522944295
207	304	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	12279438021
208	305	MARIA GERALDA DOS SANTOS	12322124429
209	306	MARIA IRACEMA DA SILVA	16452547705
210	307	MARIA JAIRA SILVA DE OLIVEIRA	20636596022

6

250	368	RENATA RODRIGUES DA SILVA	16530512951
251	369	RENATO DOS SANTOS SILVA	10653622225
252	371	RITA BARBOSA DE SOUSA	16535946402
253	372	ROBERTO GERALDO	20680242354
254	376	RONILDA APARECIDA PEREIRA	16696288555
255	377	ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS	10548011157
256	378	ROSA GARCIA MACHADO	23620385498
257	379	ROSA RIBEIRO	12587042250
258	380	ROSALIA PEDRO DE BRITO	16545602641
259	381	ROSANA APARECIDA DE MELO	16599305475
260	382	ROSANGELA ALVES	23620304641
261	383	ROSANGELA DE SOUZA GOUVEIA	13502301939
262	384	ROSANGELA JOVENTINO	12442348936
263	385	ROSELI TAVARES DE OLIVEIRA	12303167827
264	386	ROSEMEIRE GERALDO	20086156955
265	389	ROZINEIDE NAZARO DA SILVA	20905191050
266	390	SALETE DE MARIA DA SILVA VIEIRA	12190616907
267	392	SANDRA FERREIRA DE MELO	16548926006
268	393	SANDRA MEDINA DOS SANTOS	16566216120
269	394	SANDRA REGINA DO AMARAL	12841321225
270	395	SANDRA REGINA MARCOS	16629119488
271	396	SAUNARA DONIZETE DA SILVA CARVALHO	12391867184
272	397	SCEILLA VIEIRA DE MORAES GOMES ROCIO	12715323249
273	400	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	12752374250
274	401	SERGIO RODRIGO FERNANDO DA SILVA	16535481485
275	404	SHIRLEY RODRIGUES MOTA	10827587438
276	405	SHIRLEY SILVA VEIGA	12561236236
277	407	SILMARA NASCIMENTO DE SOUZA DA SILVA	13184838772
278	409	SILVANA DE JESUS SANTOS	23620180012
279	411	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	12301674039
280	412	SILVANA SOARES	12634864231
281	413	SILVANI DE JESUS SILVA	12813324223
282	414	SILVIA APARECIDA MOREIRA	16678912226
283	416	SOELI JOVELINA DE JESUS	12816414266
284	418	SOLANGE DE JESUS SEBASTIAO	16649625303
285	419	SOLANGE MARIA DA COSTA	12397860106
286	421	STEFANNI KATHERINE FLORES PEQUENO	20650992622
287	422	SUELENA BERNARDO DA SILVA	12325372725
288	424	SUELY RIBEIRO DA SILVA	12442977976

8

211	308	MARIA JOSE DE SOUZA LOPES	22822846919
212	309	MARIA JOSE GAMA MARTINS	12814746245
213	312	MARIA LUIZA SOUZA DE LIMA	22802896066
214	314	MARIA ODETE OLIVEIRA NETO	20163570587
215	315	MARIA OLINDA FINOTTI RODRIGUES	10429032339
216	316	MARIA SANDRA DA SILVA	16451329763
217	317	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16362131224
218	318	MARIA SOARES DA SILVA	16521352998
219	320	MARIA VALNEIDE GOMES DA SILVA	12891955244
220	322	MARILEIDE CLAUDIA DOS SANTOS	16376664599
221	323	MARILZA GOMES VALERIANO	12392028127
222	324	MARISA SANTOS DA SILVA	16369003949
223	325	MARLENE DA SILVA	16467791127
224	326	MARLENE FERREIRA DE SOUSA	16375746087
225	327	MARTA CRISPIM SIMAO	12464957293
226	328	MARTA SOLANGE CAVICLIOLLE	12541292076
227	329	MEIRE DIAS CAVICLIOLLE	12541728214
228	330	MICHELLE DIAS DA SILVA	16583989833
229	332	MONICA LUSIANI GOMES DOS SANTOS	17027910746
230	333	NANCI DE JESUS SANTOS	13624943773
231	336	NEIDE ROSA DE MORAES SILVA	16697001667
232	337	NEILMA GERVASIO GOMES	23600893889
233	338	NEUZA MARQUES DOS PASSOS	12068638101
234	340	NILTON RAFAEL QUARESMA DA SILVA	16569515994
235	342	NIVALDO MORAES SILVA	12810486249
236	344	NORMA LUCIA DOS SANTOS	12679877243
237	346	OLGA PAULINA NOGUEIRA	12462639758
238	349	OSMARINA APARECIDA DE LIMA	16549577102
239	350	OSVALDO RODRIGUES	10685876710
240	351	OTACILIO FRANCELINO SANTOS FILHO	12372039832
241	352	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	12643146850
242	353	PATRICIA SILVIA THEODORO	12840194238
243	354	PATRICIA TAINO SANTOS OLIVEIRA	16575792406
244	355	PAULA DE ALMEIDA	16590350028
245	357	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	10885023851
246	358	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA	16590350702
247	362	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	12600640268
248	363	RAFAELA DE SOUZA CAMARGO	20630248111
249	367	REINALDO GABRIEL	12703810247

7

289	425	SUZANA REGINA DE PAULA SILVA	12358755933
290	426	TABADA SUELEN DE OLIVEIRA	16633629258
291	427	TANIA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	12687303234
292	428	TATIANE DE ALMEIDA ALVES SANTOS	12694495240
293	429	TATIANE DE OLIVEIRA BLASQUE	12722704236
294	430	TATIANE DE OLIVEIRA MATTOS	16630459351
295	431	TATIANE MARTINS MARTINS	13295823854
296	432	TATIANE ROSA MARQUES	16694949589
297	433	THAISA FERNANDA MENDES	20686798516
298	434	THIAGO DE ALMEIDA MELO	21022331878
299	435	VALDECI CARREIRO DA SILVA	12271704547
300	436	VALDECIR ALVES DA SILVA	12332592166
301	437	VALDEMAR DE JESUS SOUZA	12055390882
302	438	VALDETE DE SANTANA	16537385971
303	441	VALERIA SOUSA CARVALHO SILVA	12830293810
304	442	VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO LOBATO	20962613902
305	443	VANDERLEI AVELINO DA SILVA	12553217910
306	445	VANIA APARECIDA REIS ALVES	12331089339
307	446	VANIA CRISTINA FERREIRA TAVARES	20086157722
308	447	VÂNIA FRANCISCA DE SOUZA	20355180248
309	449	VERA LUCIA CASTRO DOS SANTOS CAETANO	12709956227
310	451	VICENTE DA SILVA SOBRINHO	12608138251
311	452	VILSON LUIZ FERREIRA	12402557437
312	454	VIVIANA DE ANDRADE SANTOS	12881547267
313	455	VIVIANE ALVES DAMASCENO	20962615549
314	459	WILSON BISPO	12506326571
315	460	ZENILDA SOARES	12308559847
316	461	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	20066565493
317	462	ANA CRISTINA DA SILVA	16026813625
318	467	DEBORA CRISTINA GOMES DE SOUZA BATINGA	16149879713
319	469	ADRIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	12630680241
320	473	ALEX ALMEIDA SILVA	12624693256

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

9



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE SUMARÉ

COMPAS
Sumaré/SP

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - COMPAS

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. O presente Regimento Interno dispõe sobre a estruturação, organização, funcionamento, atribuições e outras disposições do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Sumaré - COMPAS -, órgão criado pela Lei Municipal 5170 de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Municipal 5206 de 20 de junho de 2011 e pela Lei Municipal 5391, de 14 de junho de 2012, para atuar no âmbito do Município de Sumaré/SP.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO

Art. 2º. O COMPAS é um órgão colegiado, paritário, consultivo e deliberativo do Município de Sumaré/SP, em questões relacionadas à proteção e defesa dos animais, vinculado à Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, doravante denominada Secretaria do Meio Ambiente.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O COMPAS tem como objetivo básico estudar e discutir políticas públicas de proteção e defesa dos animais, buscando:

- I - Estimular e/ou propiciar a realização de programas de controle reprodutivo, identificação, posse responsável, adoção, educação para promoção do bem estar animal no município de Sumaré;
- II - prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimentos dos animais, protegendo-os de atos de abuso ou de maus tratos conforme definidos em dispositivos legais vigentes e/ou de conhecimento científico, abandono, negligência ou de omissão de posse, propriedade, guarda ou socorro, informando, esclarecendo e educando a população em geral, a fim de criar uma cultura de respeito e cuidado com os animais;
- III - incentivar a adoção de animais sem raça definida, adultos e/ou portadores de necessidades especiais;
- IV - colaborar no planejamento municipal, definindo e propondo normas, procedimentos e medidas efetivas de proteção e defesa dos animais do Município;
- V - manter intercâmbio com entidades oficiais e privadas de pesquisas e/ou atividades ligadas à proteção dos animais, estimulando a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;
- VI - identificar, prevenir e comunicar as agressões contra os animais no âmbito do Município, diligenciando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência, para a mobilização da comunidade;
- VII - propiciar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais ligadas à política de proteção dos animais em nível preventivo e repressivo.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

1



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE SUMARÉ

COMPAS
Sumaré/SP

IX - auxiliar a Administração Pública Municipal na realização de ações, campanhas, projetos, programas assistenciais e educacionais para a promoção do bem-estar físico e psicológico dos animais em geral;

X - prestar informações às autoridades públicas constituídas, notadamente os Poderes Executivo e Judiciário, ao Ministério Público e outros organismos competentes, quando identificada qualquer agressão aos animais, alertando das possíveis implicações e sugerindo providências necessárias;

XI - promover a divulgação de conhecimentos, legislação e providências relativas à proteção e defesa dos animais;

Parágrafo Único. As decisões, sugestões, estudos, ações e encaminhamentos feitos pelo Conselho deverão ser levados ao conhecimento do Poder Público Municipal mediante ofício.

Art. 9º - O Fundo Municipal de Proteção dos Animais de Sumaré - FUNDEPAS será gerido, administrado e movimentado sob orientação e controle do COMPAS, cabendo ao Setor Contábil da Administração Pública Município de Sumaré proceder à prestação de contas respectiva na forma da lei.

Art. 10 - As contas e os relatórios do FUNDEPAS serão submetidos à apreciação do COMPAS mensalmente de forma sintética, e anualmente de forma analítica, pelo Setor Contábil da Administração Pública.

Art. 11 - A aprovação das contas do FUNDEPAS pelo COMPAS e pelo Setor Contábil, não exclui sua obrigatoriedade perante outras esferas de controle definidas em lei.

CAPÍTULO VII
DA ORGANIZAÇÃO INTERNA

Art. 12 - O COMPAS tem a seguinte Mesa Diretora:

- I - Presidente;
- II - Vice - Presidente;
- III - Secretário(a);
- IV - 2º(a) Secretário(a);
- V - Comissões Especiais

Art. 13 - Bienalmente, no mês de dezembro, são eleitos pelo voto da maioria simples dos membros do COMPAS, os integrantes da Mesa Diretora, com mandato de 02 (dois) anos.

§ 1º. Em nenhum dos cargos da Mesa Diretora há impedimento para reeleição;

§ 2º. Os candidatos aos cargos devem inscrever-se junto à Mesa Diretora até o horário da reunião de eleição, para estarem aptos a concorrer.

§ 3º. No caso de não haverem candidatos aos cargos, o COMPAS deliberará sobre o assunto.

CAPÍTULO VIII
DA PRESIDÊNCIA

Art. 14 - São atribuições do(a) Presidente do COMPAS:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

3



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE SUMARÉ

COMPAS
Sumaré/SP

Art. 4º - O COMPAS compor-se-á de 07 (sete) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, representantes de órgãos públicos municipais e 07 (sete) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, representantes de entidades da sociedade civil e seus respectivos suplentes, indicados paritariamente, sendo 50% (cinquenta por cento) indicados pelo Executivo Municipal e 50% (cinquenta por cento) por segmentos da sociedade, através de 03 (três) entidades de atividade comprovada relacionada à proteção e defesa de animais, e de 04 (quatro) representantes da sociedade civil, eleitos em Conferência Municipal.

§1º. A forma de composição do COMPAS e suas representações, indicações e eleição dos membros são regulamentadas pela Lei 5391, de 14 de junho de 2012.

§2º. Ocorrendo vaga no COMPAS será nomeado novo membro, respeitados os parágrafos anteriores, que completará o mandato do seu antecessor.

Art. 5º - Os membros do COMPAS terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez, por período igual e sucessivo.

Art. 6º - O exercício da função de Conselheiro do COMPAS não dá direito a nenhuma espécie de remuneração, constituindo serviços de relevante importância para a Municipalidade.

CAPÍTULO V
DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - Não podem compor o COMPAS detentores de cargo de mandato eletivo, regido pela Justiça Eleitoral, em qualquer nível, e se candidatos para tanto, deverão se licenciar das funções de Conselheiros.

CAPÍTULO VI

DA COMPETÊNCIA

Art. 8º - Compete aos membros do COMPAS, sem prejuízo de outras atribuições previstas nas Leis Municipais 5391/2012, Lei 5170/2011 e Lei 5206/11.

- I - bienalmente, eleger seu(sua) Presidente e demais componentes da Mesa Diretora, dentre seus membros;
- II - elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por maioria simples e quórum de 2/3 de seus membros e homologado por ato do Executivo Municipal;
- III - estudar e discutir políticas públicas de proteção e defesa dos animais, apontando as prioridades e controlando as ações e execuções em todos os níveis;
- IV - opinar e/ou sugerir acerca da conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços destinados à proteção e defesa dos animais;
- V - sugerir critérios de utilização das doações subsidiadas e demais receitas;
- VI - manter estreito intercâmbio com órgãos da administração pública municipal, estadual e federal com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos inerentes à defesa e proteção dos animais;
- VII - manter estreito intercâmbio com entidades congêneres ou que tenham atuação na defesa e proteção dos animais;
- VIII - participar na elaboração do orçamento municipal no tocante à proteção, assistência e tratamento dos animais;

2



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE SUMARÉ

COMPAS
Sumaré/SP

II - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;

III - coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - comunicar às entidades e ao Poder Público, a ausência injustificada por 02 (duas) vezes consecutivas dos respectivos representantes designados;

V - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho;

VI - representar o COMPAS e/ou delegar representantes, quando necessário;

VII - manter contatos que o COMPAS entender necessários junto a órgãos do Poder Público das esferas municipal, estadual e federal ou com entidades não governamentais;

VIII - expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

IX - solicitar ao Executivo Municipal as providências e recursos necessários ao atendimento dos serviços do Conselho;

X - apresentar anualmente, relatório do COMPAS para conhecimento e aprovação dos demais membros, bem como encaminhá-lo ao Executivo e Legislativo Municipal;

XI - representar judicial e extrajudicialmente o COMPAS;

XII - dar publicidade às ações desenvolvidas pelo COMPAS;

XIII - solicitar ao Executivo Municipal a designação de assessores, inclusive da área jurídica, sempre que necessário e em caráter temporário, conforme as matérias em análise.

CAPÍTULO IX
DA VICE - PRESIDÊNCIA

Art. 15 - Ao(A) Vice - Presidente do COMPAS compete:

- I - substituir o(a) Presidente em seus impedimentos;
- II - exercer as funções que lhe forem atribuídas.

CAPÍTULO X
DO(A) SECRETÁRIO(A)

Art. 16 - São atribuições do(a) Secretário(a) do COMPAS:

- I - encaminhar aos conselheiros as convocações para as reuniões do COMPAS;
- II - secretariar as reuniões, lavrando as atas e documentos do COMPAS;
- III - supervisionar as correspondências dirigidas ao COMPAS, dando conhecimento aos conselheiros no início de cada reunião;
- IV - executar as deliberações do COMPAS;
- V - fornecer subsídios que garantam o funcionamento das Comissões Especiais.

CAPÍTULO XI
DO(A) SEGUNDO(A) - SECRETÁRIO(A)

Art. 17 - Ao(A) Segundo(a) Secretário(a) do COMPAS compete:

- I - substituir o(a) Secretário(a) em seus impedimentos;
- II - exercer as funções que lhe forem atribuídas.

CAPÍTULO XII
DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 18 - As Comissões Especiais são órgãos delegados e auxiliares do plenário, a quem compete verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar, e emitir parecer sobre as matérias que lhes forem distribuídas.

4



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE SUMARÉ

COMPAS
Sumaré/SP

§1º. Serão criadas tantas Comissões Especiais quantas forem necessárias;
§2º. Os componentes das Comissões Especiais serão designados pelo(a) Presidente do COMPAS.

Art. 19 - Cabe às Comissões Especiais:
I - aprofundar a discussão das questões que lhe forem propostas;
II - remeter para o COMPAS, as conclusões acerca do tema, em forma de parecer, para que este delibere;
III - reunir-se em dia e hora fixos, marcados após a instalação da Comissão;
IV - solicitar ao(à) Secretário(a) que acompanhe seu trabalho quando necessário, bem como requerer ao(à) mesmo(a) o material necessário para desempenho de suas funções;
V - eleger um(a) relator(a) responsável pelos trabalhos da Comissão.

CAPÍTULO XIII DO FUNCIONAMENTO

Art. 20 - O COMPAS tem por sede as dependências cedidas pelo Executivo Municipal, considerada sua vinculação administrativa.

Art. 21 - O COMPAS reúne-se ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário e convocado por seu(sua) Presidente.

Art. 22 - As reuniões ordinárias tem a duração de uma hora e meia, podendo ser prorrogado por deliberação do COMPAS.

Art. 23 - As convocações para as reuniões ordinárias são por e-mail ou verbais, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, e para as extraordinárias, são por escrito, através de e-mail com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 24 - As reuniões serão realizadas com a presença da maioria simples dos membros do Conselho.

Art. 25 - As reuniões para aprovação ou alteração do Regimento Interno serão realizadas com a presença de 2/3 dos conselheiros com direito a voto.

Parágrafo único: Quando não for obtida a composição de quórum em 1ª chamada, será realizada 2ª chamada 30 minutos após o horário convocado, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.

Art. 26 - A ausência injustificada por 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas no período de 01 (um) ano, implica na exclusão automática do Conselheiro do COMPAS, devendo assumir o suplente, procedendo-se à nomeação de novo membro para ocupar o lugar deste.

Art. 27 - Nas situações de desligamento ou exclusões automáticas de Conselheiros, será requisitada a recomposição conforme sua representação, e se o desligamento ou exclusão automática ocorrer com o titular, o suplente assumirá titularidade, e o novo conselheiro substituto será designado suplente.

5



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE SUMARÉ

COMPAS
Sumaré/SP

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20/03/2014

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às 18h30, na sede da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação ao Meio Ambiente, situada à Rua Eugênia Biancalana Duarte, 200 Centro, em Reunião Extraordinária, em Primeira Chamada presentes 9 conselheiros e suplentes com direito a voto, suspendeu-se os trabalhos pela falta de quórum de 2/3, e enquanto se aguardava a segunda chamada, o Secretário procedeu a leitura da Ata do dia 13/03/2014, não tendo havido qualquer manifestação dos presentes. Às 19h quando, em Segunda chamada, obtido o quórum de 2/3 dos membros do COMPAS, a Presidência colocou em votação a aprovação da minuta proposta do Regimento Interno, que resultou em 9 votos a favor e 1 (uma) abstenção. Encerrada a votação e a apuração dos votos, registramos a presença da conselheira Viviane Vinkauska Geronymo. Ao finalizar a reunião, a Presidente Maria Conceição agradeceu a todos os conselheiros pela dedicação e empenho na elaboração, discussão e aprovação da redação final do Regimento Interno do COMPAS.

Encerrados os trabalhos, segue esta Ata, lavrada e rubricada por mim, _____, **Ernesto Tochiaki Suguihara**, Primeiro Secretário, e assinada por Maria Conceição Muniz Suguihara, Presidente, e segue anexa a lista com os nomes e assinaturas dos presentes.

Maria Conceição Muniz Suguihara
Presidente

1



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE SUMARÉ

COMPAS
Sumaré/SP

Art. 28 - São consideradas aprovadas as deliberações do COMPAS, quando a maioria simples dos conselheiros estiver presente na reunião, e desta, a maioria simples for favorável ao referido tema, observado o disposto no Art. 25 para discussões de alteração deste Regimento.

Art. 29 - Cabe ao(à) Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 30 - Estando presentes à reunião do COMPAS o membro titular e o seu respectivo suplente, na hora das deliberações, apenas o titular tem direito a voto, resguardado direito de voz a ambos.

Art. 31 - Participam das reuniões do COMPAS, além dos conselheiros, os convidados e os cidadãos interessados, sendo as reuniões abertas ao público, com direito de voz aos presentes.

Art. 32 - O presente Regimento Interno entra em vigor após homologação por ato oficial do Executivo Municipal.

Art. 33 - Os casos omissos neste Regimento Interno são resolvidos pelo COMPAS.

Sumaré/SP, 20 de março de 2014.

Maria Conceição Muniz Suguihara
Presidente

6



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE SUMARÉ

COMPAS
Sumaré/SP

Lista de Presença - Reunião Extraordinária de 20/03/2014

Pauta: aprovação do Regimento Interno

REPRESENTANTES NOMEADOS			
Nome	Representação	Titular / suplente	Assinatura
1. Gilvan Gomes Araújo	SMDPPMA	Titular	<i>[Assinatura]</i>
2. Thais Oliveira do Carmo	SMDPPMA	Suplente	<i>[Assinatura]</i>
3. Alex Vasconcelos de Souza	SMDPPMA	Titular	
4. Mariluce Marques Antonio	SMDPPMA	Suplente	<i>[Assinatura]</i>
5. Luiz Henrique Martinelli Ramos	SMS - VISA	Titular	
6. Mauricio Tadeu Ito Sprocati	SMS - VISA	Suplente	
7. Viviane Vinkauska Geronymo	SMS - CCZ	Titular	<i>[Assinatura]</i>
8. Gilmar do Carmo Melo	SMS - CCZ	Suplente	<i>[Assinatura]</i>
9. Maria Helena Ramos de Jesus	SME	Titular	
10. Maria Aparecida de Souza	SME	Suplente	
11. Álvaro Stein Netto	SMSDC	Titular	
12. João Carlos da Silva	SMSDC	Suplente	
13. Marco Antonio Cardoso de Toledo Schiano	Câmara Municipal	Titular	<i>[Assinatura]</i>
14. Irildo de Campos	Câmara Municipal	Suplente	
15. Maria da Conceição Muniz Suguihara	ONG - Viralatinhas	Titular	<i>[Assinatura]</i>
16. Roseli Kakiuti Iwamoto	ONG - Viralatinhas	Suplente	

1



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE SUMARÉ

Nº	Nome	Inscrição	Qualificação	Assinatura
17.	Odir Martins da Silva	ONG - AMIÇÃO	Titular	<i>[Assinatura]</i>
18.	Kleber Martins Pereira	ONG - AMIÇÃO	Suplente	
19.	Maria Lúcia Corpas	ONG - AAS	Titular	
20.	José Luis Macinatore	ONG - AAS	Suplente	
21.	Ernesto Tochiaki Suguihara	Sociedade Civil	Titular	<i>[Assinatura]</i>
22.	Vania Elissandra Rosada Paschoalin	Sociedade Civil	Suplente	<i>[Assinatura]</i>
23.	Angélica Teixeira da Luz	Sociedade Civil	Titular	<i>[Assinatura]</i>
24.	Maristela Nardi	Sociedade Civil	Suplente	
25.	Cristina Rodrigues Muniz	Sociedade Civil	Titular	
26.	Maria Tereza Aparecida Didona Pedroni	Sociedade Civil	Suplente	<i>[Assinatura]</i>
27.	Renan Eugenio Capuvilla	Sociedade Civil	Titular	<i>[Assinatura]</i>
28.	Selma Suemi Koshiji Ohia	Sociedade Civil	Suplente	<i>[Assinatura]</i>
DEMAIS PARTICIPANTES - CONVIDADOS				
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 090/2014
 Pregão Presencial nº 072/2014
 Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de Fraldas
 Licitação Tipo: Menor preço unitário
 Regime de Execução: Entrega Parcelada
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/06/2014 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARE, 22 DE MAIO DE 2014.
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Licitação nº 074/2014
 Pregão Presencial nº 059/2014
 Objeto: Aquisição de veículos
 Licitação Tipo: Menor preço
 Regime de Execução: Entrega Total
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/06/2014 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@

sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Informamos que o edital estará disponível a partir de 07/05/2014.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARE, 22 DE MAIO DE 2014.
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 092/2014
 Pregão Presencial nº 074/2014
 Objeto: Fornecimento de equipamentos e acessórios de sinalização semafórica
 Licitação Tipo: Menor preço por lote
 Regime de Execução: Entrega Total
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/06/2014 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARE, 22 DE MAIO DE 2014.
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 093/2014
 Pregão Presencial nº 075/2014
 Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de impressão e distribuição do semanário oficial do Município.
 Licitação Tipo: Menor preço
 Regime de Execução: Execução Parcelada
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/06/2014 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARE, 22 DE MAIO DE 2014.
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 091/2014
 Pregão Presencial nº 073/2014
 Objeto: Contratação de serviços, sob demanda, para locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, necessários a atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
 Licitação Tipo: Menor preço - Sistema de Registro de Preços
 Regime de Execução: Execução Parcelada
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/06/2014 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARE, 22 DE MAIO DE 2014.
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 089/2014
 Tomada de Preços nº 003/2014
 Objeto: Contratação de empresa para reforma da EMEF Profª Nilza Thomazini.
 Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
 Licitação tipo: Menor preço global.
 Regime de execução: Empreitada preço unitário.
 Valor estimado da contratação: R\$

232.672,12.
 Prazo de execução: Dois (02) meses.
 Data de entrega dos envelopes: 11 de junho de 2014 até as 09:00 horas.
 Data de abertura dos envelopes: 11 de junho de 2014 as 09:15 horas.
 Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 21 de maio de 2014

ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 094/2014
 Tomada de Preços nº 004/2014
 Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para implantação de solução de segurança no Município de Sumaré, em conformidade com projetos e diretrizes da Agência Metropolitana de Campinas (AGENCAMP) com recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas (FUNDOCAMP) com descritivos e quantitativos estabelecidos no projeto ANEXO I do edital.
 Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
 Licitação tipo: Menor preço global.
 Valor estimado da contratação: R\$ 602.535,80.
 Data limite para a realização da visita técnica: até 16 de junho de 2014.
 Data de entrega dos envelopes: 18 de junho de 2014 até as 09:00 horas.
 Data de abertura dos envelopes: 18 de junho de 2014 as 09:15 horas.
 Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 22 de maio de 2014

ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

**Portarias, Leis e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 354, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Nomeia membros para Comissão de acompanhamento dos trabalhos referente a Pauta de Reivindicações - dissídio 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando o disposto no Protocolado PMS n. 8366/14, que tem como objetivo a pauta referente a campanha da data base 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos Referente a Pauta de Reivindicações - Dissídio 2014, para a qual são nomeados os seguintes membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Segurança:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lanna Vaughan Romano RG 33.763.464-6
Reginaldo Caldeira de Souza RG 21.822.590-8
Cristiane de Jesus Fernandes RG 19.753.079-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcia Soares Santos Locce RG 20.033.543-1
Allan Vitor Santos Pereira RG 40.236.773-X
Maria José da Silva Araujo RG 22.348.674-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Paulo Roberto Serra RG 17.762.459-0
José Ubiratan Pereira da Silva RG 17.245.013
Laércio Santana Junior RG 20.625.878-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 105148/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1026/13, de 29 de outubro de 2013, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 105148/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 356, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 03224/11;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0671/12, alterada pelas Portarias nºs 1329/12, 0379/13, 0523/13, 1037/13, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 03224/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 357, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Designa servidor para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Secretario Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MÁRCIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.348.674-7, Superintendente Administrativo de Educação, Referência PMS-03, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 23/06/14 à 02/07/2014.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 358, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes do Protocolado nº SA nº 411/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ADRIANA PUCHE CAPELETTTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.173.958-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Infra Estrutura, REF. PMSC06, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 359, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes do Protocolado nº SA nº 407/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora NEUZA MARIA SEVERIANO DE ARAUJO SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.467.823-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, REF. PMS37, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 106333/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1067/13, de 13 de novembro de 2013, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 106333/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 361, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 104322/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0246/14, de 10 de abril de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 104322/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 362, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora VERA LUCIA DE ARAUJO SANTOS COURAS, por-

tadora da Cédula de Identidade RG nº 17.715.946-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, REF. PMSC09, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que ora fica declarado vago, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 - Professor Municipal II, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 - Professor Municipal II;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, ANDREA MIRANDA GARCIA SANTINELLI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.926.690-8, classificada em 20º, para o cargo Professor Municipal II - Português - Referência MG-06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de maio de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 364, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Concede complementação de pensão por morte e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75; Considerando parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município;

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 07130/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. SIDNEY APARECIDO ANDREOLLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.665.989, representante legal de LUIZ CARLOS ANDREOLI, (interditado pelo Ministério Público), os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex servidor Sr. GUILHERME ANDREOLI.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 27 de agosto de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 365, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 07664/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0269/14, de 15 de abril de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 07664/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 100842/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1003 de 24 de outubro de 2013, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 100842/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de maio de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificado o servidor **LUIZ FERNANDO ALEXANDRE**, matrícula nº 17.015, da decisão proferida pela Comissão. Coordenadora de Avaliação Especial de Desempenho, que na data de 28 de março de 2014 o reprovou na Avaliação Especial de Desempenho de seu estágio probatório. Fica ainda concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da publicação deste para o servidor em tela apresentar a defesa que julgar cabível.

Informe que a manifestação do servidor deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Rua João Jacob Rohwedder, 41 - Jardim Alvorada - Sumaré/SP, no horário das 08h00 às 17h00.

Sumaré, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 9340, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Coloca a disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 05 de outubro de 2014, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2014, em segundo turno, se houver. –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no ofício nº 214/2014 – Justiça Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º - As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juizes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas, no pleito de 05 de outubro de 2014, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2014, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 08 (oito) horas dos dias 03 de outubro de 2014, em primeiro turno, e 24 de outubro de 2014, em segundo turno, se houver, observado o seguinte cronograma:

I - dias 03 e 04 de outubro, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, e dias 24 e 25 de outubro, sexta-feira e sábado, em segundo turno, se houver, para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistorias dos prédios;

II - dia 05 de outubro, domingo, em primeiro turno, e 26 de outubro, domingo, em segundo turno, se houver, emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo Único: O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 07 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º - Os servidores Administrativos, Docentes e Diretores de Escola, dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 03 e 04 de outubro, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, assim como nos dias 24 e 25 de outubro, sexta-feira e sábado, em segundo turno, se houver, às 08 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

Parágrafo Único: Os servidores e os Diretores deverão aguardar, nos dias 05 de outubro de 2014, sábado, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2014, sábado, em segundo turno, se houver, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

**DECRETO Nº 9340/14
FOLHA Nº 02**

Art. 3º - Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 08 (oito) horas dos dias 04 de outubro de 2014, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2014, em segundo turno, se houver;

II - adotar providências para que, nos dias 05 de outubro, em primeiro turno, e 26 de outubro, em segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 06 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

III - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna à eles destinados;

IV - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º - Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2014, em primeiro turno, e 24, 25 e 26 de outubro de 2014 em segundo turno, se houver, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 07 (sete) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2015, a ser usufruído mediante autorização prévia da chefia imediata e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento do pessoal.

Art. 6º - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de maio de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 19 de maio de 2014, no Paço Municipal e, em 23 de maio de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9341, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Decreto municipal nº 9322, de 29 de abril de 2014, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de acompanhamentos, controle e fiscalização dos recursos oriundos do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação, dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2007;

Considerando os demais elementos do Protocolo – PMS nº 109.326/2013.

DECRETA:

Art. 1º - **Altera o Decreto municipal nº 9322, de 29 de abril de 2014, que nomeia membros, para compor o Conselho Municipal de acompanhamentos, controle e fiscalização dos recursos oriundos do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 4400,d e 26 de março de 2007, e de acordo com o capítulo VII, que respectivamente, ora fica assim constituído:**

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Lucas Henrique de Souza	48.906.264	358.424.118-90
Suplente: Marli de Carvalho Graupner	9.901.071-9	102.438.848-42

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Diogo Paelas Franco Pereira	34.382.462-0	305.462.448-07
Suplente: Paulo Sérgio Pereira Franco	27.433.834-8	268.007.508-08

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Rosana Ap. Chiniçi G. Malentachi	12.948.856-2	135.898.318-63
Suplente: Ana Maria Manfrin	7.291.279-0	063.661.338-63

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Paula Cristina de Castro	25.558.864-1	154.984.078-90
Suplente: Rosângela de Fátima Simões Santos	16.410.506-2	076.861.528-39

**DECRETO Nº 9341/2014
FOLHAS Nº 02****V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Érica Jandoti Garcia	25.202.221-X	190.309.628-60
Suplente: Mirela Hernandes Cia Medeiros	21.984.842	177.584.842
NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Vânia Cristina de Oliveira	27.583.708-7	148.158.888-50
Suplente: Eliete Pereira de Souza	35.158.396-8	299.004.978-99

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Fabiana Alline Paschoalin Machado	46.129.403-5	408.962.138-30
Suplente: Benvinda Tobias da Silva	15.145.707	000.879.188-50
NOME	RG nº	CPF nº
Titular: João Carlos Borgenhagem	30.702.777-6	443.364.970-87
Suplente: Maria de Lourdes Alves	30.553.285-6	818.839.869-15

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Antonio Carlos Ferreira	36.744.124-X	312.929.766-91
Suplente: Fernando Bitencourt Lopes	33.373.046-X	295.935.338-26

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Sanderli Sorgi Colossal	28.085.673-8	256.373.858-07
Suplente: Ana Maria da Silva Oliveira	54.567.668-X	021.914.614-41

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Joana Pontes Langhi Marini	29.462.387-5	215.170.258-85
Suplente: Angela Ap. Miranda	24.223.974-2	263.089.568-80
NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Marcio José da Silva de Araujo	22.348.674-7	261.730.168-00
Suplente: Maria Helena Ramos de Jesus	6.510.487-0	119.164.308-5

X - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Lilian Silva Gegê	24.194.475-2	212.803.498-16
Suplente: João Moreira Nunes da Silva	10.609.102-5	856.062.198-91

**DECRETO Nº 9341/2014
FOLHAS Nº 03**

Parágrafo Único: A presidência do Conselho será eleita na 1ª reunião, sendo impedido de ocupar a função o representante do Governo Gestor dos recursos do fundo no âmbito do Município.

Art. 2º - O Executivo poderá substituir qualquer dos membros do Conselho a pedido justificado do interesse, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9322/14.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de maio de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de maio de 2014 no Paço Municipal e, em 23 de maio de 2014, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 109326/2013.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

DECRETO Nº 9343, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Altera dispositivos no Decreto Municipal nº 9327, de 08 de maio de 2014, que estabelece às áreas de risco e insalubres, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1990 e suas posteriores modificações e,

Considerando que no decorrer dos estudos para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos foram identificadas outras áreas de risco ou insalubres, para fins de garantir a total isonomia no processo seletivo do cadastro do Programa Minha Casa Minha Vida,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 9.327, de 08 de maio de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Com base nos parâmetros constantes do artigo 1º deste Decreto, bem como laudo técnico da Defesa Civil do Município de Sumaré e demais estudos e levantamentos técnicos pertinentes, ficam estabelecidas as seguintes áreas de risco e/ou insalubres no Município de Sumaré”, conforme lista que segue:

- 1) Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Kotokasa Nomura no **Parque Residencial Jatobá.**
- 2) Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer 1 da rua Jacyntho Mario Mazon no **Parque Virgílio Viel.**
- 3) Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 11 de Agosto do **Parque Residencial da Amizade.**
- 4) Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Fernando de Noronha do **Jardim Seminário.**
- 5) Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 4 do **Jardim Paulistano.**
- 6) Assentamento precário localizado na Praça 1 da rua Lourdes Xavier de Oliveira com a Rua Maria Teodoro dos Santos do **Jardim Minnesota.**
- 7) Assentamento precário localizado nos Sistemas de Lazer das ruas Sargento Paulo Sergio Pazelli, Benedito Noqueira de Almeida, Jose Justino da Silva e Jessica Ribeiro Akimoto do **Loteamento Nova Terra.**
- 8) Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua São Vicente de Paulo do **Parque Yolanda.**
- 9) Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua São Vicente de Paula do **Jardim Morumbi.**
- 10) Assentamento precário localizado no Sistema de Recreio 1 na rua Rogério Simão dos Santos do **Jardim São Luiz.**
- 11) Assentamento precário localizado no Sistema de Recreio 1 na rua Rogério Simão dos Santos do **Jardim Martins.**
- 12) Assentamento precário localizado na Praça nas ruas Rosalina Paula Dias, Jose Gonçalves de Sousa e Manuel Peixoto Ribeiro no **Jardim Manchester.**
- 13) Assentamento precário localizado na Praça nas ruas Vitoria Breda, Honorino Fabri e Virgínio Basso da **Vila Valle.**
- 14) Assentamento precário localizado na Área Verde na rua Antonio Carlos dos Santos e na Área Verde na rua Euripedes Viana de Andrades ambas do **Jardim Categari.**

DECRETO Nº 9342, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto Municipal nº 9251, de 20 de maio de 2014, que autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 7152/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - **Altera o Decreto Municipal nº 9251, de 20 de maio de 2014**, que fica a Fazenda do Município de Sumaré, autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da EM Ramona Canhete Pinto**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, excluindo da tabela de equipamentos, onde constou 5 (cinco) aparelhos telefônicos, ficando assim relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor
01	Motor Auto Deslizante Peccinin 220V	Nº 266	800,00
01	Central PABX Analógica Intelbras	Nº 267	650,00
	TOTAL		R\$ 1450,00

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais nº 266 e 267- mod.1, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Ramona Canhete**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 22 de maio 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de maio de 2014, no Paço Municipal e, em 23 de maio de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9343/2014
FOLHA Nº 02**

- 15) Assentamento precário localizado na Praça 3 nas ruas João da Silva, Rodrigo Guimaraes Amorim, Ismael Manoel da Silva e rua 1, além da Praça 4 na rua Rodrigo Guimaraes Amorim, ambas praças do **Parque Santo Antonio.**
- 16) Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer 1 na rua João Moreno do **Jardim do Trevo.**
- 17) Assentamento precário localizado na Praça na rua São Tiago Maior no **Jardim Santa Olívia.**
- 18) Assentamento precário localizado na Praça 2 na rua São Tome com a rua São Timotio e a Praça 3 na rua São Tome com a rua São Timotio ambas no **Parque General Osorio.**
- 19) Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 4 do **Santa Julia.**
- 20) Assentamento precário localizado na Praça na rua Joaquim Caetano Ribeiro do **Santa Clara.**
- 21) Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Marcelo Cavalcante de Menezes e Área Institucional na rua Marcelo Cavalcante de Menezes ambas do **Jardim Santiago.**
- 22) Assentamento precário localizado na Praça 6 da rua Zuleica Rodrigues da Silva e assentamento precário localizado na Praça 4 da rua Assunção, ambas do **Parque das Nações.**
- 23) Assentamento Precário localizado no Sistema de Lazer na Rua Manoel de Antonio de Almeida, no **Parque Residencial Casarão.**
- 24) Assentamento Precário localizado no Sistema de Lazer nas Ruas Santa Monica, Rua Antonio Francisco Filho e Rua A, dos **Bairros Parque Progresso I e II / Jardim Nova Aurora.**
- 25) Assentamento Precário localizado em área da União com acesso pela Estrada Municipal Teodor Condiév denominado de **Tres Pontes.**

Art. 2º - O artigo 3º do Decreto nº 9.327, de 08 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - As famílias residentes em áreas de risco ou insalubre, apontadas pela Defesa Civil, bem como cuja situação esteja sub judice ou objeto de Inquérito Civil, serão atendidas como demanda de indicação, compreendendo 50% do total das unidades habitacionais contratadas pelo PMCMV, sendo dispensadas do cadastro habitacional que será realizado no Município, posto que não necessário a realização de seleção por via de sorteio.”

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 22 de maio 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de maio de 2014, no Paço Municipal e, em 23 de maio de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

ANEXO I – DECRETO Nº 9343/2014

RESOLUÇÃO Nº 002/2014 – DEFESA CIVIL
ESTABELECIMENTO DE ÁREAS DE RISCOS

A DEFESA CIVIL, em consonância com suas atribuições legais, e em especial o atendimento da Portaria nº 595, de 28 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, visando a tornar pública a lista das áreas de risco ou insalubres, para fins de atendimento do critério nacional de priorização de atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida, elenca as áreas abaixo descritas:

- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Kotokasa Nomura no **Parque Residencial Jatobá**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer 1 da rua Jacyntho Mario Mazon no **Parque Virgílio Viel**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 11 de Agosto do **Parque Residencial da Amizade**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Fernando de Noronha do **Jardim Seminário**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 4 do **Jardim Paulistano**.
- Assentamento precário localizado na Praça 1 da rua Lourdes Xavier de Oliveira com a Rua Maria Teodoro dos Santos do **Jardim Minesota**.
- Assentamento precário localizado nos Sistemas de Lazer das ruas Sargento Paulo Sergio Pazelli, Benedito Noqueira de Almeida, Jose Justino da Silva e Jessica Ribeiro Akimoto do **Loteamento Nova Terra**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua São Vicente de Paulo do **Parque Yolanda**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua São Vicente de Paula do **Jardim Morumbi**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Recreio 1 na rua Rogerio Simão dos Santos do **Jardim São Luiz**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Recreio 1 na rua Rogerio Simão dos Santos do **Jardim Martins**.
- Assentamento precário localizado na Praça nas ruas Rosalina Paula Dias, Jose Gonçalves de Sousa e Manuel Peixoto Ribeiro no **Jardim Manchester**.
- Assentamento precário localizado na Praça nas ruas Vitoria Breda, Honorino Fabri e Virgínio Basso da **Vila Valle**.
- Assentamento precário localizado na Área Verde na rua Antonio Carlos dos Santos e na Área Verde na rua Euripedes Viana de Andrades ambas do **Jardim Calegari**.

RESOLUÇÃO Nº 002/2014 – DEFESA CIVIL
ESTABELECIMENTO DE ÁREAS DE RISCOS
FOLHA 02

- Assentamento precário localizado na Praça 3 nas ruas João da Silva, Rodrigo Guimaraes Amorim, Ismael Manoel da Silva e rua 1, além da Praça 4 na rua Rodrigo Guimaraes Amorim, ambas praças do **Parque Santo Antonio**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer 1 na rua João Moreno do **Jardim do Trevo**.
- Assentamento precário localizado na Praça na rua São Tiago Maior no **Jardim Santa Olívia**.
- Assentamento precário localizado na Praça 2 na rua São Tome com a rua São Timotio e a Praça 3 na rua São Tome com a rua São Timotio ambas no **Parque General Osorio**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua 4 do **Santa Julia**.
- Assentamento precário localizado na Praça na rua Joaquim Caetano Ribeiro do **Santa Clara**.
- Assentamento precário localizado no Sistema de Lazer da rua Marcelo Cavalcante de Menezes e Área Institucional na rua Marcelo Cavalcante de Menezes ambas do **Jardim Santiago**.
- Assentamento precário localizado na Praça 6 da rua Zuleica Rodrigues da Silva e assentamento precário localizado na Praça 4 da rua Assunção, ambas do **Parque das Nações**.
- Assentamento Precário localizado no Sistema de Lazer na Rua Manoel de Antonio de Almeida, no **Parque Residencial Casarão**.
- Assentamento Precário localizado no Sistema de Lazer nas Ruas Santa Monica, Rua Antonio Francisco Filho e Rua A, dos **Bairros Parque Progresso I e II / Jardim Nova Aurora**.
- Assentamento Precário localizado em área da União com acesso pela Estrada Municipal Teodor Condiev denominado de **Tres Pontes**.

Para a definição das áreas de risco ou insalubre foram utilizados estudos geológicos apresentados pela empresa Serviço Geológico do Brasil e demais estudos e levantamentos pertinentes, bem como a conceituação dada na Portaria nº 595, de 28 de dezembro de 2013.

Sumaré receberá pela primeira vez a caravana cultural EmCena Brasil, com atrações gratuitas para a população

A cidade de Sumaré receberá gratuitamente o projeto EmCena Brasil, uma caravana itinerante de profissionais premiados no cenário nacional e internacional das artes cênicas, nos dias 31 de maio e 1º de junho (sábado e domingo). O evento será realizado na Praça Lázaro da Silva (Pista de Skate de Nova Veneza), localizada no Parque da Amizade, a partir das 15 horas.

A programação artística é bem diversificada, dirigida para todos os públicos. São peças teatrais para crianças e adultos, circo, contação de histórias, cinema, mamulengos, oficinas pedagógicas e um espaço na programação para o artista local. O projeto é patrocinado pela empresa RUMO Logística, via isenção de ICMS através do PROAC.

Segundo a coordenadora do projeto Luciana Marques, a caravana cultural tem o objetivo de levar arte para todos os cantos do país, descentralizando e democratizando a cultura. “O projeto tem como uma de suas finalidades difundir as artes pelo país, e temos recebido uma incrível aceitação da população das cidades por onde passamos. Fizemos nossa última apresentação em Alfenas, Minas Gerais, onde recebemos mais de 5 mil pessoas nos 2 dias do EMCENA. Foi incrível, e mostra o quanto a arte é importante para os moradores”, afirmou.

Prefeitura e Fundo Social de Sumaré formam primeira turma do Polo da Construção Civil

Cerca de 40 alunos dos cursos de assentador de pisos e azulejos, encanador e pedreiro, oferecidos no Polo da Construção Civil de Sumaré, finalizam as atividades da primeira turma nesta sexta-feira, dia 23. A escola de formação profissional é uma parceria da Prefeitura, através do Funsol (Fundo Social do Município), com o Governo do Estado, via Fundo Social de Solidariedade de São Paulo. Paralelamente, as aulas das primeiras turmas das recém implantadas Escola da Beleza e Escola da Moda, também viabilizadas por meio do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, continuam sendo oferecidos a 25 pessoas, gratuitamente.

E, além de dar prosseguimento às atividades, o Fundo Social, juntamente com a Prefeitura de Sumaré, informa que estão abertas as inscrições para novas turmas. As aulas são totalmente gratuitas, ocorrem três vezes por semana e em diferentes

locais.

As aulas para os primeiros 40 alunos do Polo da Construção Civil, localizado no Jardim Bom Retiro, serão encerradas nesta sexta-feira, dia 23 de maio. Após a finalização dos cursos, será realizada a cerimônia de formatura dos alunos, ainda em data a ser definida, inclusive com a entrega de certificados.

Mesmo ainda não tendo sido oficialmente inauguradas, a Escola da Beleza, que fica na sede do Funsol, no Centro, e a Escola da Moda, que fica no Centro Administrativo de Nova Veneza, também já iniciaram as atividades das suas primeiras turmas. No final do curso da Escola da Beleza, serão oferecidos cortes, escovas e coloração gratuitas para qualquer pessoa que se interessar, bastando entrar em contato com o Funsol para agendar um horário. A previsão é que os atendimentos gratui-

tos ocorram nos dias 13, 16 e 18 de junho.

O Fundo Social de Solidariedade de Sumaré também informa que já estão abertas as inscrições para novas turmas das capacitações que já vem sendo oferecidas. Ao interessado, basta ser maior de idade e ter disponibilidade de horário para frequentar as aulas que, normalmente, ocorrem durante dois meses. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones do Funsol: (19) 3883-5282 e (19) 4112-1201.

CONVÊNIOS - A Escola da Beleza, Escola da Moda e o Polo da Construção Civil fazem parte de três convênios com o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 382.110,32 e que, juntos, fortalecem a capacitação profissional e geração de renda dos cidadãos.

Inclusão Social de Sumaré realiza ‘mutirões’ para traçar perfil de moradores de rua

A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Sumaré, em parceria com a entidade assistencial SHD (Sociedade Humana Despertar), vem realizando desde o início de maio uma série de abordagens, nas diversas regiões do município, com o objetivo de mapear as áreas de maior incidência de moradores de rua e levantar dados sobre as pessoas abordadas. A intenção do chamado “Serviço Especializado em Abordagem Social” é criar um diagnóstico com o perfil da população em situação de rua, a maioria itinerante, e elaborar diretrizes para o atendimento efetivo desse público.

No total, são quatro equipes com 30 profissionais, entre assistentes sociais, psicólogos e técnicos sociais, envolvidos nas ações de “mutirão”, que já foram realizadas nos dias 05, 12 e 17 de maio. Sumaré, por estar localizada na RMC (Região Metropolitana de Campinas) e ser limítrofe com outros seis municípios, além de ser cortada por duas rodovias e outras vias intermunicipais, possui uma demanda significativa de pessoas em situação de rua, muitas em trânsito e sem vínculos com o mu-

nicipio.

Neste mês de maio, as abordagens identificaram as regiões do Centro e de Nova Veneza com as de maior incidência de casos, seguidas pelas regiões da Área Cura e Matão. Foram cadastradas 33 pessoas em situação de rua, que têm, em sua maior parte, baixa escolaridade, situação de desemprego, dependência de álcool e outras drogas. Alguns também são pacientes psiquiátricos.

Durante as abordagens, os profissionais estudam diversas possibilidades de intervenções. Entre elas estão a reintegração familiar (no próprio município ou com o encaminhamento à cidade de origem), a oferta de atendimentos de Saúde (prevenção de DSTs, tratamentos para dependência de álcool e outras drogas, tratamentos em CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, etc), apoio psicossocial, capacitação profissional, entre outros serviços, que devem ser realizados de forma intersectorial, por meio de parcerias com as Secretarias de Saúde, de Habitação, com o Conselho Tutelar e órgãos de Segurança Pública. No entanto, a aceitação é sempre voluntária por parte do abordado.

Além dos mutirões em dias úteis e aos finais de semana, o “Serviço Especializado em Abordagem Social” também divulga suas ações junto aos moradores dos bairros das diversas regiões de Sumaré, visando estabelecer parcerias para aumentar o atendimento feito por meio de denúncias. A próxima atividade do “Serviço Especializado em Abordagem Social” está marcada para este sábado, dia 24.

DENÚNCIAS

A população pode e deve entrar em contato com a Prefeitura para auxiliar os profissionais a localizarem e oferecerem apoio a estas pessoas. Além de moradores de rua, caso o cidadão perceba alguma situação que envolva também trabalho infantil e exploração de crianças e adolescentes, deve entrar em contato com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O telefone é o (19) 3399-5900. Já o “Disque Denúncia Criança e Adolescente” atende pelo número 0800 773-8900.

Semana do Meio Ambiente: expectativa é reunir 1.000 jovens em ações de conscientização

A Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré espera reunir cerca de 1.000 jovens durante a 4ª edição da Semana do Meio Ambiente, que será realizada de 2 a 6 de junho. Com programação definida, que incluirá palestra e tendas educativas, o objetivo das atividades é convidar toda a população, em especial os jovens sumareenses, para uma reflexão sobre os temas ligados ao meio ambiente local. A semana acontecerá em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho.

O compromisso da Semana do Meio Ambiente é conscientizar a população sobre a importância de se preservar o meio ambiente, discutindo temas atuais junto aos moradores e chamando a atenção sobre a responsabilidade de cada um. Este ano, o público alvo das atividades de conscientização serão os jovens sumareenses, que são os principais multiplicadores de informações junto à família e amigos, na comunidade onde vivem.

Nos dias 2, 4, 5 e 6 de junho, a Secretaria de Meio Ambiente montará tendas em frente a escolas municipais nas regiões da Área Cura, Maria Antônia, Matão e Picerno para a distribuição de mudas de árvores específicas para plantio em calçadas e arborização urbana, sementes de crotalária (planta considerada como uma das apostas no combate à dengue) e cartilhas ambientais a alunos e moradores. Neste espaço, também será desenvolvido o trabalho de conscientização junto ao público, das 10 às 15 horas.

No dia 3 de junho, uma terça-feira, a partir das 8h30, cerca de 200 alunos da Escola Estadual Ângelo Campo Dall'Orto assistirão à palestra "Multiplicadores Ambientais", ministrada pela equipe técnica da Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo). A palestra acontecerá no Teatro do Centro Administrativo, que fica na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Nova Veneza.

PROGRAMAÇÃO

02 de Junho, segunda-feira, Área Cura
10 às 15 horas - EMEF Professora Anália de Oliveira Nascimento

Rua Maria Conceição Rocha Ferraz, nº 565, Jardim Bom Retiro

Tenda com distribuição de mudas de árvores, sementes de crotalária, cartilha ambiental e ações de conscientização em frente à escola.

03 de Junho, terça-feira, Nova Veneza
8h30 - Teatro do Centro Administrativo de Nova Veneza

Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Nova Veneza
Palestra "Multiplicadores Ambientais", ministrada pela Cetesb, para alunos da Escola Estadual Ângelo Campo Dall'Orto.

04 de Junho, quarta-feira, Maria Antônia
10 às 15 horas - EMEF Professora Flora Ferreira Gomes

Rua Alípio Cassiano Dutra, nº 545, Jardim Angelo Tomazin

Tenda em frente à escola.

05 de junho, quinta-feira, Matão
10 às 15 horas - EMEF Professora Nilza Thomazini

Rua Geraldo Gonçalves de Lima, s/nº, Parque Residencial Regina

Tenda em frente à escola.

06 de junho, sexta-feira, Picerno
10 às 15 horas - EMEF Professora Neusa de Souza Campos

Rua das Rosas, nº 320, Parque Rosa e Silva
Tenda em frente à escola.

Prefeitura realiza poda preventiva na Praça da República e divulga balanço de ações

Cerca de 70 árvores da Praça da República (em frente à Igreja Matriz) começaram a receber na última terça-feira, 20 de maio, os serviços de poda preventiva executados pelas secretarias de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente e de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré. A ação, que pode ser chamada de "poda de limpeza", visa eliminar galhos e ramos mortos, secos ou que apresentem má formação e, com isto, melhorar o desenvolvimento dos espécimes arbóreos.

Os galhos resultantes das podas são recolhidos e encaminhados à sede da Administração Regional do Centro, onde é realizada a trituração dos galhos, que são transformados em substrato utilizado na produção de mudas e em ações para reflorestamento.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, entre os meses de janeiro e abril deste ano, foram realizados 275 procedimentos de poda e corte de árvores. Em todo o ano de 2013, a secretaria somou 1.305 procedimentos de poda e corte em todas as regiões de

Sumaré, sendo 812 podas e 493 cortes.

SOLICITAÇÕES

As solicitações de munícipes para corte e poda de árvores devem ser feitas por meio de requerimento, que está disponível na sede da secretaria, além da apresentação de documentação exigida. O corte será executado, exclusivamente, após laudo técnico ambiental atestando a necessidade do procedimento.

O endereço da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente é Rua Eugênia Biancalana Duarte, nº

200, Jardim Primavera. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. O telefone para contato é (19) 3828-4775.

No caso de podas, é necessário somente preencher o requerimento. Para cortes, além do preenchimento da solicitação, o munícipe deverá apresentar cópias do RG, CPF e IPTU (em nome do proprietário). O solicitante deverá ainda assinar um termo comprometendo-se com o replantio e com a retirada da cepa, mais conhecida como "toco da árvore".



2ª fase da Copa Sumaré começa neste domingo, dia 25, com jogos das séries Ouro, Prata e Bronze

Começa neste domingo, dia 25 de maio, a 2ª fase da Copa Sumaré, com jogos pelas séries Ouro, Prata e Bronze. Participaram da primeira fase um total de 48 equipes divididas em 16 grupos com três equipes cada. Os primeiros colocados de cada grupo se classificaram para a Série Ouro, a mais importante do campeonato. Os segundos e terceiros colocados para as séries Prata e Bronze, respectivamente.

Na disputa da Série Ouro, duas equipes são as favoritas: o Baxada Futebol Clube, campeão do campeonato amador da 1ª divisão, e o Elite Picerne, campeão do amador da 2ª divisão, ambas as equipes com as melhores campanhas da competição, com duas vitórias cada.

A Série Prata também conta com fortes equipes. Canarinho Futebol Clube e Esporte Clube Bom Retiro perderam a vaga para a Série Ouro pelo saldo de gols, e se destacam como as favoritas da série. Já na Série Bronze, uma surpresa: o União

Nova Veneza Futebol Clube, equipe da 1ª divisão do campeonato amador, não conseguiu vaga nas duas principais séries da Copa Sumaré.

Agora os jogos seguem a regra do mata-mata. Quem vencer, se classifica para a próxima fase e, em caso de empate, a disputa será decidida nos pênaltis. Os confrontos de domingo serão realizados nos campos do Jardim Denadai, Jardim Alvorada, Matão e Bom Retiro.

ELIMINAÇÃO

Por medidas disciplinares, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer decidiu eliminar o G. E. Família Unida Futebol Clube, que disputaria a Série Prata, levando em consideração o regulamento elaborado antes do início das competições. Dessa forma, a equipe do Sol Nascente Futebol Clube está automaticamente classificada para a próxima fase, já que teria como adversário o próprio G. E. Família Unida Futebol Clube.

COPA SUMARÉ 2014 - SERIES - OURO - PRATA - BRONZE - 25/05 DOMINGO				
Horário	Time Casa	Placar	Time Visitante	Campo
08:30	BORDON F.C.	X	UNIÃO NOVA VENEZA	PICERNO
13:30	NOVA TERRA F.C.	X	EXPRESSINHO F.C.	MATÃO
13:30	PARAÍBA FC	X	FURACÃO F.C.	PICERNO
13:30	UNIDOS N. ESPERANÇA F.C.	X	G.E. SANTIAGO	BOM RETIRO
13:30	PALESTRA F.C.	X	PSG F.C.	BEIRA RIO
15:30	SÃO JUDAS F.C.	X	LEANDRO FRANCESCHINI	BOM RETIRO
15:30	DNA	X	GAROTOS DA VILA F.C.	ALVORADA
15:30	GALATICOS F.C.	X	RAÇA PURA PAULISTANO F.C.	DENADAI

COPA SUMARÉ 2014 - SERIE PRATA - 25/05 DOMINGO				
Horário	Time Casa	Placar	Time Visitante	Campo
00:00	SOL NASCENTE F.C.	X	G.E. FAMILIA UNIDA F.C.	
08:30	FLORÊNCIO F.C.	X	PIAUI FC	BOM RETIRO
08:30	REAL BRASIL F.C.	X	E.C. UNIÃO 3 VILAS	ALVORADA
10:30	G. MARIA ANTONIA F.C.	X	SALERNO F.C.	ALVORADA
10:30	CANARINHO F.C. VIÉL	X	ABM E.C.	BEIRA RIO
13:30	SANTIAGO F.C.	X	MENINOS DO EDEN	DENADAI
13:30	E. C. MONTANA A1	X	AMÉRICA MARIA ANTONIA	ALVORADA
15:30	EVOLUÇÃO F.C.	X	AMÉLIA GÁS F.C.	MATÃO

COPA SUMARÉ 2014 - SERIE OURO - 25/05 DOMINGO				
Horário	Time Casa	Placar	Time Visitante	Campo
08:30	A.C. MATÃO	X	IPIRANGA F.C.	MATÃO
08:30	E.C. CRUZEIRINHO	X	E.C. UNIÃO SALERNO	DENADAI
08:30	ESTRELA N. VENEZA F.C.	X	PAULISTANO F.C.	BEIRA RIO
10:30	BAXADA FUTEBOL ARTE	X	REAL SALVADOR	MATÃO
10:30	PARCEIROS F.C.	X	R.C. ATLETICO / RB	PICERNO
10:30	JUVENTUDE DENADAI F.C.	X	FERNANDA CRISTINA F.C.	DENADAI
10:30	SANTA BARBARA F.C.	X	E.C. BOM RETIRO	BOM RETIRO
15:30	ELITE DO PICERNO F.C.	X	BEIRA RIO F.C.	PICERNO

Prefeitura resolve problema de escoamento e acúmulo de água da chuva em cruzamento da Avenida Rebouças

A fim de resolver o problema das enxurradas que escorrem pela Avenida Rebouças, na altura do cruzamento com a Rua Ângelo Ongaro, no Centro da cidade (em frente à entrada principal do Clube Recreativo), gerando transtornos para os pedestres, motoristas e moradores da região, a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré instalou nesta quarta-feira, dia 21 de maio, uma tubulação para o escoamento da água.

De acordo com Serviços Públicos, esta intervenção é necessária também para corrigir uma depressão da superfície do pavimento, provocada pelo rompimento da tubulação, que motivou reclamações de motoristas que utilizam a via pública. O serviço foi realizado durante toda a quarta-feira e, para tanto, a secretaria de Mobilidade Urbana desviou o trânsito nas imediações por segurança durante a execução dos trabalhos.

O afundamento do asfalto será resolvido até o fim desta semana, tempo necessário para que a massa utilizada na instalação da nova galeria possa secar e seja possível executar as correções de solo necessárias.



Ação Antidengue: Fiscalização contra entulho vistoria 23 bairros do Picerno até esta sexta-feira

Nesta quinta e sexta-feira, dias 22 e 23 de maio, é a vez dos 23 bairros da Região do Picerno, em Sumaré, receberem a ação de fiscalização contra o descarte irregular de entulho e restos de obras em geral nas vias públicas. A equipe de fiscais do Departamento de Controle e Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, com apoio da AR-3 (Administração Regional do Picerno), vai vistoriar cerca de 9.900 imóveis da região.

Serão visitados nesta etapa os bairros Residencial Portal Bordon 1, Residencial Portal Bordon 2, Bordon Industrial, Chácaras Reunidas Anhanguera, Chácaras Bela Vista, Chácaras Monte Alegre, Jardim Basilicata, Jardim Bela Vista, Jardim das Orquídeas, Jardim Florença, Jardim Lucélia, Jardim Picerno 1, Jardim Picerno 2, Jardim Recanto dos Sonhos, Jardim São Domingos, Loteamento Residencial Guaíra, Parque Rosa e Silva, Parque Sevilha, Parque Residencial Virgínio Basso, Parque Residencial Campo Belo, Vila Guarani, Vila Rebouças e Vila Valle.

A Região do Picerno é a quarta a receber a força tarefa de fiscalização de entulho da Prefeitura. Anteriormente, já foram vistoriados cerca de 37 mil imóveis das regiões Central, da Área Cura e, mais recentemente, do Jardim Maria Antônia. A equipe já passou por 91 bairros, realizou 158 notificações de proprietários infratores e autuou (multou) 15 que não obedeceram a ordem para retirar o entulho da calçada, rua, avenida ou área verde pública em frente ao seu imóvel (ainda falta computar, neste total de multas, os infratores da Região do Maria Antonia, cuja fiscalização ocorreu semana passada e o prazo para retirada termina nesta semana; neste caso, foram emitidas 60 notificações).

A intensificação da fiscalização de rotina contra o descarte de entulho, deflagrada mês passado, foi uma forma das secretarias de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente encontrarem para reforçar as ações antidengue da Prefeitura. Após a notificação, o proprietário que não tiver recolhido e destinado adequadamente seu entulho é multado. Todos os notificados também estão sendo informados de que a Administração Regional da área onde mora não vai mais recolher o entulho.

A destinação correta dos entulhos e restos de construção ou reforma depositados de forma irregular, fora da caçamba, são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis que passam pela obra, que devem providenciar a contratação da caçamba antes do início da obra.

A fiscalização vai abranger, gradativamente, todas as regiões da cidade, e dá continuidade à campanha "Sumaré, Cidade Mais Limpa", deflagrada no início do ano pelo Município e que visa conscientizar a população a não jogar lixo, entulho (Resíduos Sólidos da Construção Civil, ou "RCCs"), restos de poda e móveis e eletrodomésticos velhos em local inadequado. Esta fiscalização acontece cotidianamente em Sumaré, mas foi intensificada neste primeiro semestre.

Denúncias a fim de colaborar com a Fiscalização Municipal, inclusive anônimas, podem ser feitas pelos moradores de Sumaré pelos telefones 153 (Guarda Civil Municipal) ou 0800-770-0770 (Ouvidoria Municipal).



PROMAD: Programa antidrogas da Guarda Municipal realiza primeiras formaturas de 2014

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil da Prefeitura de Sumaré realiza a partir da próxima semana a formatura de 440 alunos das turmas do primeiro semestre deste ano do Promad (Programa Municipal Antidrogas). O número é até maior do que a expectativa inicial de atendimento para este semestre. O programa da Prefeitura, pioneiro, atende crianças do 5º ano do Ensino Fundamental e jovens do Ensino Médio.

As escolas beneficiadas no 1º semestre do ano foram a EM Andre de Nadai, a EMEF Profª Eliana Minchin Vaughan e a EMEF Antônio Palioto. O projeto tem como foco a prevenção e orientação aos malefícios das drogas, e visa criar condições que

preparem as pessoas para solucionarem, de modo seguro, as dificuldades encontradas na vida.

As cerimônias acontecem em três dias, uma para cada escola atendida. No dia 29 de maio, quinta-feira, às 9 horas, os 150 alunos formandos da EMEF Profª Eliana Minchin Vaughan receberam o certificado. O evento ocorre no espaço da escola, localizada na Rua 21, nº 35, Jardim Nova Terra, Região do Matão.

Na sexta-feira, dia 30 de maio, às 9h30, é a vez dos 180 estudantes da EM Andre de Nadai, também no espaço escolar, localizado na Rua Félix Gomes dos Santos, nº 700, Jardim Santa Carolina. No dia 3 de junho, o ciclo de formaturas deste se-

mestre termina com os 110 alunos da EMEF Antônio Palioto, às 19 horas, no Clube Recreativo de Sumaré, localizado na Avenida Rebouças, nº 863, Centro.

O PROGRAMA

O Promad foi implantado em Sumaré em 2007 e, desde então, formou entre crianças e jovens, mais de 12 mil alunos. É o único programa de resistência às drogas criado e desenvolvido exclusivamente dentro de uma Guarda Municipal. Os cursos do Promad duram três meses, com os alunos recebendo cartilha, camiseta e certificado de conclusão. Ao final, participam de uma formatura com a presença da comunidade e dos pais.

Para os alunos do Ensino Fundamental, as aulas são administradas por uma equipe de guardas municipais que aplicam o programa em sala de aula com duração de 50 minutos, uma vez por semana. Já para os alunos do Ensino Médio, tanto das escolas municipais quanto estaduais, são ministradas palestras e dadas orientações – mas é preciso que a unidade escolar faça a solicitação à GM.

Ao longo de 2013, foram atendidas as escolas EMEF Antonietta Cia Viel, EMEF Profª Flora Ferreira Gomes, EMEF Profª Neusa de Souza Campos e EMEF Profª Nilza Thomazini, contemplando cerca de 900 alunos.

Cerca de 9.000 pessoas já realizaram agendamento para cadastro habitacional da Prefeitura de Sumaré – que prossegue até o dia 28, inclusive neste sábado e domingo

Após nove dias do período reservado para esta etapa, a Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de Sumaré informa que cerca 9.000 pessoas já realizaram o agendamento para o cadastro habitacional do Programa “Minha Casa, Minha Vida” na cidade. Esta etapa é obrigatória e é a primeira dentro do processo para se efetivar a inscrição.

Paralelamente, desde segunda-feira, as primeiras pessoas que realizaram o agendamento na semana passada começaram a retornar ao Centro Esportivo “Vereador José Pereira”, sempre na data e horário marcado na ficha de agendamento, para iniciar a efetivação da inscrição, que inclui a apresentação de documentos complementares.

Podem se inscrever famílias que morem há no mínimo 5 anos em Sumaré, de forma ininterrupta, que tenham renda bruta familiar máxima de até R\$ 1.600,00 por mês, que não possuem imóveis próprios em nenhum lugar do Brasil e que jamais tenham sido mutuários dos programas oficiais de habitação, entre outros requisitos.

Segundo a Secretaria Municipal de Habitação, tanto o agendamento quanto as inscrições estão ocorrendo de maneira tranquila, sem tumultos ou grandes filas. Todo o trabalho está sendo feito por cerca de 70 profissionais da empresa Indago Con-

sultoria, é realizado em, no máximo, 5 a 10 minutos. Na segunda etapa (da qual só pode participar quem fez ou ainda fará o agendamento até o dia 28), a inscrição propriamente dita leva em torno de 20 a 30 minutos para ser finalizada.

Ainda de acordo com a pasta, no momento de iniciar o processo para inscrição, grande parte dos interessados não apresenta toda a documentação necessária e obrigatória para participar do sorteio de 2.818 unidades habitacionais viabilizadas pela Prefeitura junto ao programa federal, com apoio da Programa “Casa Paulista”, do Governo do Estado.

COMPROVANTES

Em virtude da situação de emergência vivenciada pelo município em relação à dengue, bem como a prorrogação da Campanha de Vacinação Contra a “Influenza” (Gripe), as Unidades de Saúde não estão emitindo o documento de comprovação do período de atendimento diretamente ao cidadão solicitante. A Secretaria de Habitação informa que os interessados possuem outras opções de comprovar o tempo de moradia mínimo em Sumaré (que é de 5 anos, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Habitação), como comprovantes de escolas, bancos, contas de luz, água e telefone, contratos de alugueis, etc.

Diante deste cenário, as secretarias de Habitação e de Saúde decidiram que, para aquelas pessoas cuja única forma de comprovar residência em Sumaré seja pelas Unidades de Saúde, a orientação é ir ao local do agendamento, no Centro Esportivo “Vereador José Pereira”, fornecer os dados pessoais para que, todo final de tarde, os nomes sejam encaminhados à Saúde que emitirá a documentação necessária.

AGENDAMENTO E DOCUMENTOS

Para poder retirar uma senha de atendimento, que é o início do processo para participar do sorteio, os interessados devem apresentar a seguinte lista de documentos (originais e cópias simples), que devem ser levados ao Centro Esportivo até o dia 28 de maio, inclusive no próximo sábado e domingo:

- RG + CPF/CIC do responsável pela família e do cônjuge/companheiro(a)
- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento averbada, Atestado de Óbito do cônjuge ou declaração de união estável)
- Comprovante de endereço atual em Sumaré em nome do titular
- Comprovantes de endereço que provem que

a família vive há cinco anos ou mais em Sumaré (contas de água, luz ou telefone; boleto ou extrato bancário; contrato de aluguel; declaração de matrícula escolar dos filhos; etc)

- Comprovante de renda familiar (carteira de trabalho e holerite atualizados de todos os que trabalham na família)

- Se autônomo: carteira de trabalho e declaração de próprio punho da renda média mensal

- Pessoa com deficiência ou de família de que façam parte pessoa com deficiência: Atestado Médico contendo número de Classificação Internacional da Doença (CID) e CRM do médico

:: SERVIÇO ::

Período para agendamento das inscrições no Cadastro Habitacional da Prefeitura de Sumaré Programa “Minha Casa, Minha Vida” (PMCMV) – Faixa 1

Datas: até 28 de maio de 2014 (todos os dias, inclusive sábados e domingos)

Horário: das 8h30 às 17 horas

Local: Centro Esportivo “Vereador José Pereira”

Endereço: Rua Sebastião Raposeiro Junior, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva



Em reforma, Praça de Esportes do Bandeirantes já conta com novo sistema de iluminação e quadra de futsal revitalizada

A Praça de Esportes do Parque Bandeirantes, na Região da Área Cura, vem recebendo ações de melhorias realizadas pelas secretarias de Serviços Públicos e de Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura de Sumaré, a fim de oferecer condições mais adequadas ao lazer e à prática de esportes aos moradores da região, beneficiando uma população estimada de 51 mil habitantes.

O prédio da administração da Praça de Esportes recebeu nova pintura. O mesmo acontece atualmente com a caixa d'água. Os sanitários foram

reformados e um novo bebedouro foi instalado. Além disso, a Prefeitura colocou em dia os serviços de manutenção elétrica e hidráulica. A Praça de Esportes também está mais iluminada: conta atualmente com 24 torres e 3 postes de iluminação com 30 lâmpadas.

A praça é aberta durante todo o ano para a população, que utiliza o espaço como ambiente de lazer e convivência entre pais de família e crianças dos bairros da Área Cura e também para a disputa de campeonatos.

A quadra de futsal tem nova pintura de solo, traves, telas e refletores de iluminação que possibilitam praticar jogos à noite. O alambrado foi instalado nesta quadra pensando em oferecer mais comodidade aos jogadores e o público terá mais conforto para acompanhar as disputas com a instalação de 6 bancos de concreto no entorno da quadra (no total, serão instalados 18 bancos).

As duas quadras de areia serão as próximas a receber a reforma. As muretas de concreto estão prontas e, com a chegada dos tubos para fixação

dos alambrados, estarão completamente novas para a prática de futebol e vôlei. A substituição das estruturas do parquinho de recreação infantil completará as ações de melhorias até o próximo mês de junho.

Este pacote de melhorias voltadas à Praça de Esportes do Parque Bandeirantes faz parte de uma reivindicação antiga dos moradores, que a Administração Municipal está se esforçando para atender com mão de obra, máquinas e equipamentos da própria Prefeitura.



Estrada de acesso ao Jardim Santa Maria, em Nova Veneza, recebe melhorias

Atendendo à reivindicação da população da região do Jardim Santa Maria, em Nova Veneza, a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré iniciou nesta quinta-feira, dia 22 de maio, melhorias na estrada que dá acesso ao bairro (por Nova Veneza). Foi realizada uma grande limpeza às margens da via pública, seguida pela compactação do solo a fim de corrigir os desníveis. Cerca de 1,5 quilômetro da estrada receberá as melhorias.

A estrada receberá cascalho e aplicação de raspas de asfalto, em "uma medida paliativa da Administração Municipal que irá minimizar em 90% os problemas da poeira". A ação também evita o aumento da dispersão de partículas de pó, o que pode trazer graves problemas de saúde, principalmente neste período de estiagem.

A readequação da estrada acontece por meio de um convênio entre a Prefeitura de Sumaré e a AutoBAN (concessionária que administra o Sistema Anhanguera-Bandeirantes), que fornece as raspas de asfalto provenientes da fresagem e de outras ações para correção da malha viária sob sua gestão realizadas pela concessionária.

Os serviços são coordenados pela Administração Regional de Nova Veneza, com maquinário e mão de obra da própria Prefeitura. Mais de 20 caminhões de raspas de asfalto serão utilizados na

estrada que liga o Jardim Nova Veneza ao Jardim Santa Maria.

SEGURANÇA E CONFORTO

O resultado da aplicação das raspas de asfalto é uma camada de pavimento homogêneo, que fixa sobre o cascalho como se fosse um asfalto novo, oferecendo uma superfície mais lisa. Bom para os motoristas porque diminui a trepidação, evitando acidentes e danos aos veículos, e para os moradores locais por praticamente zerar a concentração de poeira que pode prejudicar a saúde.



Prefeitura aproveita 'atenção' recebida pelos novos radares para reforçar campanha de conscientização

Aproveitando o início do funcionamento do novo sistema de fiscalização eletrônica, que entrou em operação no dia 11 de maio, a Prefeitura de Sumaré deflagrou uma campanha de conscientização de Trânsito. Instaladas junto aos 12 novos aparelhos fiscalizadores, nos mesmos locais onde antes estavam as faixas de alerta para a data de entrada em funcionamento do sistema, estão agora faixas de orientação com frases de efeito, como "A segurança no Trânsito depende de todos nós" e "Seja paciente e gentil no Trânsito. Isso melhora a vida!". A intenção é chamar a atenção dos motoristas para a importância de se praticar uma direção responsável e segura.

O número de vítimas no trânsito brasileiro é o maior do mundo. De acordo com o Levantamento do Observatório Nacional de Segurança Viária, os

acidentes de carro superam homicídios ou câncer, por exemplo. O país tem 31,3 vítimas fatais por 100 mil habitantes.

Todos os radares e controles de avanço de semáforo foram instalados em locais onde foram identificados o risco de acidentes e a incidência frequente de desrespeito à sinalização. Os equipamentos estão bem sinalizados, com pinturas de "radar" e placas de velocidade máxima permitida e de monitoramento eletrônico de avanço visíveis aos condutores. Ao manter a velocidade para passar pelos radares e cruzamentos monitorados, o motorista, conseqüentemente, acaba vendo as novas faixas de conscientização.

SISTEMA

No dia 11 de maio entrou em funcionamento o novo sistema de fiscalização eletrônica da Prefeitura

de Sumaré. São 8 novos radares estáticos e 4 novos controles de avanço de semáforo. Os radares fixos estão nos seguintes locais e com os seguintes limites de velocidade:

- Avenida Rebouças, altura do nº 265: 60 Km/h
- Estrada Municipal Norma Marson Biondo, SMR 04, Km 1 + 800m: 70 km/h
- Estrada Municipal Teodor Condiev, SMR 020, km 0 + 180m: 60 km/h
- Avenida Emilio Bosco, altura do nº 2.905: 60 km/h
- Avenida Júlio de Vasconcellos, km 1 + 400m: 60 km/h
- Avenida Fuad Assef Maluf, SMR 340, altura nº 1.744: 60 km/h
- Estrada Municipal Mineko Ito, SMR 334, km 3 + 200m: 60 km/h

- Estrada Municipal Valêncio Calegari, SMR 371, km 1 + 700m: 60 km/h

Os radares estão fixados em postes laterais, com sinalização lateral e placas indicativas de redução de velocidade. Os equipamentos fotografam o modelo do veículo, a placa, a velocidade, o dia e horário no qual ele realizou a infração.

Já os aparelhos fiscalizadores de avanço de sinal vermelho semafórico e parada sobre a faixa de pedestres, também conhecidos como "pardais", encontram-se nos seguintes cruzamentos: Avenida Rebouças x Avenida Luis Frutuoso; Praça da República x Rua Julia Vasconcellos Buffarah; Avenida Amizade x Rua Francisco Manoel de Souza (sentido bairro/centro); e rua Francisco Manoel de Souza x Avenida Amizade (sentido bairro/centro).



Empresários são convidados para palestra a respeito de leis de incentivo a projetos culturais

A Prefeitura de Sumaré, em parceria com o Governo do Estado, convida a todos os empresários da região para participar de uma palestra gratuita a respeito das vantagens de apoiar projetos culturais e sociais através das leis de incentivo fiscal, em especial, o PROAC (Programa de Ação Cultural), do Governo do Estado. O encontro acontecerá no dia 26 de maio, das 10 às 13 horas, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, que fica na Avenida Brasil, nº 1111, Jardim Nova Veneza. É necessário chegar com uma hora de antecedência para realizar a inscrição.

O encontro mostrará as diversas vantagens para a empresa patrocinadora ao aderir e apoiar projetos por meio de leis de incentivo fiscal. Os palestrantes serão os diretores técnicos do PROAC-SP, Antonieta Jorge DertKigil e Efrén Colombani.

Além do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, também apoiam o encontro a

Câmara Temática de Cultura da RMC e a Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas).

PROAC

A Lei nº 12.268 de 20/02/06 instituiu o Programa de Ação Cultural, que tem como objetivos apoiar e patrocinar a renovação, o intercâmbio, a divulgação e a produção artística e cultural no Estado e preservar e difundir seu patrimônio cultural material e imaterial. Além disso, dar apoio a pesquisas e projetos de formação cultural e apoiar e patrocinar a preservação e a expansão dos espaços de circulação da produção cultural.

O Programa de Ação Cultural é dividido em duas formas de apoio. A primeira, por editais, acontece por meio da seleção pública de projetos cuja premiação é proveniente de recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Cultura. A segunda, por incentivo fiscal (ICMS), por meio de patrocínio(s) de contribuintes habilitados do ICMS a projetos previamente aprovados pela Secretaria de Cultura do Estado.

Festival Beneficente de Dança do Ventre acontece neste domingo em Sumaré

As dançarinas sumareenses Gláucia Marques e Liliane Fonseca organizam o "2º Festival Beneficente de Dança do Ventre", que acontecerá neste domingo, dia 25 de maio, às 18 horas, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. O ingresso custa 5 reais antecipado ou 10 reais na portaria.

O evento, que conta com o apoio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, terá todo o dinheiro arrecadado revertido em prol da Associação Pestalozzi de Sumaré. O festival contará com a participação de dançarinas convidadas das 20 cidades da RMC (Região Metropolitana de Campinas).

Para Gláucia Marques, o objetivo do festival é de ajudar entidades assistenciais, além de contribuir para a diminuição do preconceito com a dança do ventre. "Acredito que com a nossa arte, podemos contribuir para a sociedade. Além disso, acredito que iremos colaborar para que o preconceito que ainda existe em relação à dança do ventre diminua", comentou. "Agradeço imensamente à todos os envolvidos no projeto, que sem eles não seria possível realizar a segunda edição do festival."

Para comprar o ingresso antecipadamente ou saber mais informações sobre o evento, basta entrar em contato com as organizadoras pelo telefone (19) 3399-5876 ou (19) 98172-1409.

PESTALOZZI SUMARÉ

Fundada em 1987, a entidade realiza tratamento gratuito a pessoas com deficiência visual, física e mental. A Associação Pestalozzi de Sumaré atende hoje 250 usuários, desde o seu nascimento e sem limite de idade, além de assistir suas respectivas famílias.

:: SERVIÇO ::

1º Festival Beneficente de Dança do Ventre
Data: 19 de maio
Horário: 18 horas
Local: Anfiteatro Do Centro Administrativo de Nova Veneza
Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 - Nova Veneza

Ingressos antecipados: 5 reais - ligar para (19) 3399-5876 ou (19) 98172-1409
Ingressos na portaria: 10 reais

‘É Pra Já’ já está aberto ao público com expectativa de atender 300 trabalhadores por dia

A Prefeitura de Sumaré inaugurou na última sexta-feira, 16 de maio de 2014, o “É Pra Já”, o novo serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário concebido seguindo o conceito do “Poupatempo”. O prédio, localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, região central da cidade, abriu ao público já na quarta-feira, dia 21, com expectativa de realizar até 300 atendimentos por dia, em média.

Com o objetivo de garantir à população atendimento ágil e de qualidade, o “É Pra Já” reúne num mesmo espaço físico cinco serviços já oferecidos à população anteriormente, mas de forma descentralizada: o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), a Unidade do Ministério do Trabalho e Emprego, o MEI (Microempreendedor Individual), a Agência do Banco do Povo Paulista e o Posto de Atendimento do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo). O serviço funcionará de segunda à sexta-feira, das 8 às 16 horas.

Por questões logísticas e técnicas, os serviços vão “migrar” para o “É Pra Já” gradualmente. Inicialmente, já neste primeiro momento, desde quarta-feira, estão à disposição da população os serviços do Sebrae, do Banco do Povo e do MEI. No dia 2 de junho e após um período inicial de testes, integração e adaptação destes três serviços, passa a atender no local o PAT Sumaré. E, no dia 9 de junho, deve entrar em operação o posto do Ministério do Trabalho e Emprego.

O investimento estimado da Prefeitura na criação do “É Pra Já” é da ordem de R\$ 250 mil – mas o ganho em comodidade, agilidade e qualidade no atendimento ao trabalhador será incomensurável na opinião de quem já conheceu a infraestrutura, montada e gerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento.



Sumaré divulga primeira parcial de arrecadação da Campanha do Agasalho 2014

A Prefeitura de Sumaré, por meio do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, já contabiliza mais de mil peças arrecadadas somente nas caixas coletoras instaladas no Centro de Convivência da Terceira Idade e no supermercado Pague Menos. Além disso, o Fundo Social também aumentou o número de locais que estão participando da Campanha, que começou no dia 12 de maio (confira listagem abaixo).

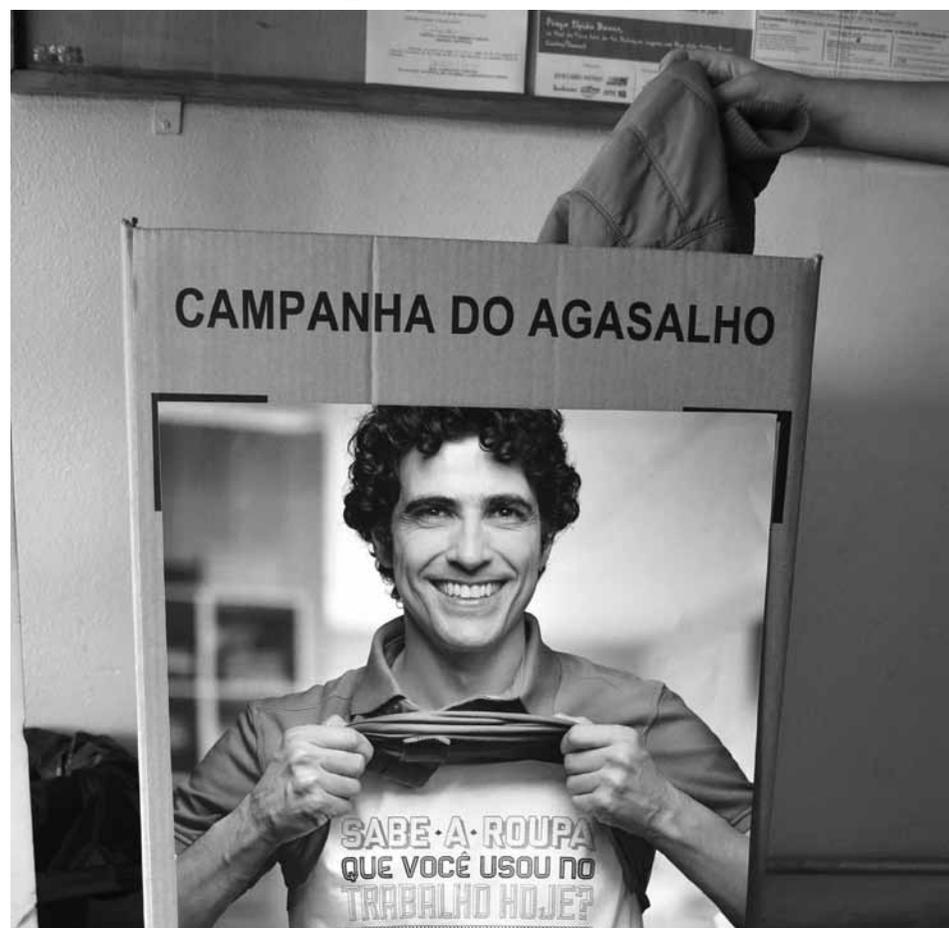
Com o tema “roupa boa, a gente doa”, a Campanha do Agasalho 2014 é uma parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. No ano passado, havia 15 pontos de coleta e, neste ano, aumentou o número de caixas coletoras para cerca de 70, principalmente por conta de parcerias com empresas da cidade. Entre os locais que estão recebendo as doações estão supermercados, prédios públicos, empresas, academias, além de estabelecimentos comerciais em geral.

A medida que as caixas vão recebendo as doações, as roupas e cobertores passam por triagem no Fundo Social de Solidariedade para, depois, serem encaminhados para a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, responsável pela distribuição para as famílias carentes do município.

Segundo o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, em 2013, a Campanha do Agasalho arrecadou mais de 7,5 milhões de peças e beneficiou 383 entidades sociais da capital e 363 municípios. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, no número (19) 3883-5282.

Confira os locais de arrecadação em Sumaré (esta lista poderá ser ampliada no decorrer da Campanha):

- Escolas Municipais
- Centro Administrativo de Nova Veneza (Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário)
- Paço Municipal (Rua Dom Barreto, nº 1.303, Centro)
- DAE (Departamento de Água e Esgoto - Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300, Vila Menuzzo)
- Fundo Social de Solidariedade (Rua Luiz José Duarte, nº 785, Centro)
- Rede de supermercados Good Bom
- Rede de supermercados Pague Menos
- Clube Recreativo (Avenida Rebouças, nº 863, Centro)
- Escola de idiomas CCAA (Rua Antônio Pereira, nº 479, Centro)
- Casa Brasil (Rua Ipiranga, nº 316, Centro)
- Bibliotecas municipais
- Regional da Área Cura
- Pastificio Selmi
- Arena
- Pirelli
- Honda
- Banco Santander
- 3M
- Coca-cola
- Villares Metals
- Quinta Roda
- Supermercado Paraná
- Escola Pintando o 7
- Escola Mickey Minnie
- Escola Educativa
- CNA (escola de idiomas)
- Padaria Versalles
- Batalhão da Polícia Militar (Vila Yolanda)
- Faculdade Network
- IC Transportes
- Paulista supermercado
- Pizzaria Veneza



Prefeitura incrementa ações de combate à dengue e contrata empresa para ‘fumacê’

A Prefeitura de Sumaré inaugurou na última semana o combate ao mosquito transmissor do vírus da dengue, o *Aedes aegypti*, a Prefeitura de Sumaré contratou uma empresa especializada para ampliar as ações de eliminação de mosquitos adultos e criadouros, tanto mecanicamente como quimicamente, atingindo até 45 mil imóveis do município. Além disso, recentemente, foi realizado um processo seletivo para contratação temporária de 15 agentes de Controle de Endemias que devem integrar o atual quadro de servidores em breve.

Além das intensificações, equipes anti-

dengue da Prefeitura de Sumaré já realizaram 56,7 mil ações de controle e prevenção entre os dias 1º de janeiro a 14 de maio. Foram mais de 31 mil visitas casa a casa, 9,5 mil bloqueios de criadouros, quase 9 mil imóveis abrangidos pela nebulizações de inseticida com auxílio de equipamentos “costal” e “ambiental” (neste caso, bombas instaladas sobre veículos do tipo picape), entre outras ações que incluem o trabalho de campo e o trabalho educacional/orientação – como a entrega de 150 mil panfletos de orientação até o momento no ano.

Atuam contra a dengue, em Sumaré, mais

de 140 servidores, entre Agentes de Controle de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde. A cidade ainda conta com o apoio de técnicos da SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias) e dezenas de servidores de outras áreas, como Serviços Públicos, Educação, Obras (através da Fiscalização), DAE (Departamento de Água e Esgoto) e Comunicação, conforme há necessidade de apoio.

Constantes, as ações de combate ao mosquito e prevenção à doença por parte da Prefeitura foram previstas no Plano Municipal de Vigilância e Controle da Dengue 2013/2014, aprovado em julho de 2013, e

contam com aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Além disso, o Centro de Controle de Endemias realiza um cronograma de trabalho mês a mês.

Além dos procedimentos previstos nesse Plano, que contemplam as ações da Normativa Técnica da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e do Plano Nacional de Combate a Dengue, a Prefeitura criou o Comitê Intersectorial de Combate à Dengue, o qual prevê a participação de todas as Secretarias. Este Comitê Intersectorial de Combate a Dengue tem como missão a implementação do Plano Municipal de Vigilância e Controle da Dengue.

Setor de Saúde Bucal de Sumaré intensifica exames de prevenção de câncer bucal

Aproveitando a Campanha de Vacinação da Gripe 2014, e considerando a indicação desta vacina para pessoas acima de 60 anos, o departamento de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré intensificou a realização de exames de prevenção de câncer bucal em cidadãos sumareenses nesta faixa etária que procuraram pela dose da vacina nas Unidades de Saúde da Rede Pública ou por atendimentos médicos no Centro de Especialidades Odontológicas, entre os dias 22 a 26 de abril. Neste período, 4.301 pessoas foram vacinadas, sendo que 1.662 passaram pelos exames.

Só no dia “Dia de Mobilização” da Campanha de Vacinação contra Gripe realizado, o dia 26 de

abril, um sábado, foram disponibilizados exames de prevenção de câncer bucal, paralelamente à vacina, em 22 postos de vacinação disponibilizados em todas as regiões administrativas da cidade.

Esta campanha de prevenção ao câncer bucal é realizada todos os anos, no mesmo período da vacinação da gripe. Porém, as equipes de Saúde Bucal realizam vigilância constante a qualquer lesão bucal e os usuários da Rede Pública de Saúde devem procurar a Unidade Básica mais próxima de sua residência, sempre que notarem alguma “ferida” ou anormalidade em sua boca.

RISCO

Os principais fatores de risco para o câncer

da cavidade oral são: tabagismo, etilismo, infecções por HPV e exposição à radiação UVA solar (câncer de lábio). Estudos mostram um risco muito maior de desenvolver câncer na cavidade oral em indivíduos tabagistas e etilistas do que na população em geral, evidenciando a existência de uma sinergia entre o tabagismo e o etilismo. Ressaltam ainda um aumento no risco de acordo com o tempo que a pessoa fuma, com o número de cigarros fumados por dia e com a frequência de ingestão de bebidas alcoólicas.

O câncer de cavidade oral é considerado um problema de saúde pública em todo o mundo. De acordo com o INCA (Instituto Nacional do Câncer), estima-se 11.280 novos casos de câncer da

cavidade oral em homens e 4.010 em mulheres no Brasil, em 2014. Estes números correspondem a um risco estimado de 11,54 casos novos a cada 100 mil homens e 3,92 a cada 100 mil mulheres.

A melhor forma de diminuir a incidência dessa doença é controlar os fatores de risco que conhecidamente favorecem seu desenvolvimento. Para reduzir a mortalidade, é necessário que haja diagnóstico precoce feito por meio do exame clínico dos tecidos da boca, realizado obrigatoriamente por um profissional de saúde capacitado, com o qual será possível identificar tanto lesões potencialmente malignas quanto o câncer em estágios iniciais, possibilitando um tratamento menos agressivo e o aumento da sobrevida.

Equipe de Sumaré conquista 5 medalhas nas finais do Campeonato Paulista de Karatê

A equipe de karatê de Sumaré conquistou cinco medalhas, sendo uma de ouro, uma de prata e três de bronze, nas finais do Campeonato Paulista de Karatê, realizado nos dias 10 e 11 de maio na cidade de Louveira. Ao todo, 14 atletas fizeram parte da equipe sumareense, comandada pelos técnicos Thiago Rufato e Neuma Argolo e apoiados pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

A medalha de ouro ficou com Gabriela Silveira, na categoria Shiai Adulto até 61kg (Divisão Novos). A prata foi conquistada por Eliza Lopes, na categoria Shiai Adulto até 68kg (Divisão Novos). Os três bronzes ficaram com os atletas Luiz Eduardo Rufato (Kata até 5 anos), Giovanni Siqueira (Shiai Adulto até 60kg Divisão de Novos), além de bronze por equipe na categoria Kata Adulto Divisão Especial, formada pelos atletas Daniel Coelho, Lucas Argolo e Lucas Clemencio.

Além das medalhas, a equipe conquistou mais 4 vagas para o Campeonato Brasileiro, que será realizado nos dias 5, 6 e 7 de junho, na cidade de São Paulo. Somando os resultados obtidos nas finais de Valinhos (realizada no dia 4 de maio) e Louveira, ao todo, 12 atletas da equipe de Sumaré conquistaram vagas na Seleção Paulista para o Brasileiro.

Artista plástica de Sumaré expõe trabalho no Centro de Memória Thomas Didona

Começou na última segunda-feira, dia 19 de maio, a exposição de quadros intitulada “Vivenciando Imagem e Cores que Falam”, da artista plástica e moradora de Sumaré Helena Prates, no Centro de Memória Thomas Didona, conhecido popularmente como Pró-Memória. A apresentação conta com 17 quadros feitos com técnica de óleo sobre tela, betume e massa plástica. A exibição tem entrada gratuita e vai até o dia 20 de junho.

Segundo a artista plástica, que produz quadros desde 2004, o trabalho exposto tem como principal elemento as cores. “A exposição tem como tema principal as cores presentes nas obras, que dão vida a elas e transmitem sensações. Por isso a exposição tem esse nome. As cores também falam, pois nos passam emoções”, afirmou.

SOBRE O PRÓ-MEMÓRIA

A Associação Pró-Memória de Sumaré foi fundada em 2004 com o intuito de recuperar, preservar e divulgar a história da cidade. Desenvolvendo um trabalho sistemático e usando técnicas modernas de recuperação, organização e conservação de acervo, a Pró-Memória dispõe hoje de uma sólida estrutura capaz de atender às demandas mais exigentes do setor. Milhares de papéis, volumosa coleção de jornais, mais de 40 mil fotografias digitalizadas, livros impressos e manuscritos, documentos, quase todos catalogados, classificados ou digitalizados estão disponíveis à consulta da população.

Reconhecido como Utilidade Pública Municipal, hoje o Pró-Memória sobrevive da contribuição financeira dos associados e de uma subvenção da Câmara Municipal e da Prefeitura de Sumaré, que também cede alguns funcionários.

SERVIÇOS

Exposição “Vivenciando Imagem e Cores que Falam”
Data – de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas (até 20 de junho)

Local – Centro de Memória Thomas Didona
Endereço – Praça da República, nº 102, Centro



EVITE INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



NEGOCIE COM O DAE
Procure o DAE e regularize os seus débitos.



AVISO DE DÉBITOS
O DAE envia um aviso, caso existam débitos, na conta de água. Fique atento para evitar transtornos.



EVITE GASTOS DESNECESSÁRIOS
A taxa de religamento cobrada é de R\$76,00, além da necessidade de quitação dos débitos anteriores com juros.



CORTE EM 60 DIAS
A interrupção no fornecimento acontece após 60 dias do vencimento da primeira conta em débito.



MELHORIA DO SERVIÇO
Mantendo os seus pagamentos em dia, você contribui para a melhoria contínua do serviço de abastecimento.



ÁGUA, IMPORTANTE PARA SUMARÉ. IMPORTANTE PARA VOCÊ.
WWW.DAESUMARE.COM.BR | 0800 151025



Previsão do Tempo

Sexta, dia 23	Sábado, dia 24	Domingo, dia 25	Segunda, dia 26	Terça, dia 27	Quarta, dia 28	Quinta, dia 29
24mm	7mm	0mm	5mm	0mm	0mm	0mm
Min. 18°C Máx. 24°C	Min. 17°C Máx. 23°C	Min. 16°C Máx. 24°C	Min. 17°C Máx. 25°C	Min. 14°C Máx. 23°C	Min. 13°C Máx. 24°C	Min. 14°C Máx. 25°C

Esportes de Sumaré convida população para participar do Dia do Desafio 2014, que acontece na quarta-feira, 28 de maio

A equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura de Sumaré convida todos os cidadãos para participar do Dia do Desafio 2014, no dia 28 de maio. O Dia do Desafio é uma campanha anual de incentivo à prática regular de atividades físicas, com benefícios para a saúde, por meio de ações comunitárias. O desafio é disputado por cidades de todo o continente americano. Neste ano, Sumaré enfrenta o município de Itapetininga. Vence a cidade que mobilizar o maior percentual de sua população.

Qualquer pessoa, família, grupo ou equipe pode participar, basta realizar 15 minutos de atividades físicas (coletivas ou individuais) e informar o que foi feito, bem como o número de pessoas mobili-

zadas, pelo telefone (19) 3828-8333, ou pelo email diadodesafiosumare@gmail.com. Os registros são importantes para que a cidade alcance números de adesões necessários para pontuação e classificação final.

E vale praticamente qualquer atividade física: praticar esportes, dançar, jogar, brincar, correr, caminhar, nadar, escalar e pedalar, entre outras opções. Todo mundo pode participar, seja por iniciativa individual ou coletiva. As atividades podem ser realizadas em casa, nas escolas, academias, ao ar livre, empresas, nas Unidades do SESC (Serviço Social do Comércio) ou em qualquer outro local.

Sumaré enfrentará nesta edição o município de Itapetininga, conforme sorteio

realizado dia 5 de maio, na abertura da atividade, realizada no SESC Pinheiros, em São Paulo. Membros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer acompanharam as atividades esportivas e culturais apresentadas no evento. O desafio está lançado!

EDIÇÃO DE 2013

Em 2013, Sumaré mobilizou 21.569 pessoas, um equivalente a 8,93% da população. Entre as atividades organizadas pela Prefeitura, caminhadas, alongamentos e atividades de Lian Gong foram realizados com a participação de servidores públicos e população sumareense. Mas a cidade perdeu para sua "concorrente", San Pedro de La Paz, no Chile, que mobilizou 17,99% de seus 125 mil habitantes.

O PROJETO

O Dia do Desafio ou Challenge Day tem origem no Canadá, no ano de 1983, pela ParticiAction e atualmente é difundida pelo mundo pela alemã Trim and Fitness International Sport for All Association (Tafisa). No Brasil, desde quando chegou, tem a parceria do Sesc que, desde 2000, coordena as atividades em todo o continente americano. As cidades participantes fazem um esquema de competição: um sorteio eletrônico estabelece o desafio entre duas ou três cidades da mesma categoria. Ganha a disputa quem conseguir mobilizar o maior número de habitantes em atividades físicas por no mínimo 15 minutos.

Dia do Desafio
Você se mexe e o mundo mexe junto

Participe!

28 DE MAIO é o DIA DO DESAFIO 2014!
Sumaré/SP x Itapetininga/SP

Faça 15 minutos de atividades físicas e informe sua participação pelo (19) 3828-8333

Vale qualquer atividade física: praticar esportes, dançar, jogar, brincar, correr, caminhar, nadar, escalar e pedalar, entre outras opções.

Mais informações em
www.sumare.sp.gov.br e ww2.sescsp.org.br/diadodesafio/diadodesafiosumare@gmail.com

Realização: **PREFEITURA DE SUMARÉ**

rumo
apresenta
EM CENA BRASIL
OS MELHRES DA CULTURA PRESENTANDO EM VOZES

Teatro para Crianças e Adultos * Circo * Cinema * Oficinas * Contações de Histórias * Música * Mamulengos

SUMARÉ-SP
Praça Lázaro da Silva (Pista de Skate de Nova Veneza) - Parque da Amizade
31 de maio e 01 de junho

SÁBADO	DOMINGO
15h Contação de Histórias Pedro Pedroca Catimbirimboca Oficina de Plantio de Sementes Cia. Mão Livre	15h Contação de Histórias Mosquito Faniquito com Siricutico Oficina de Confecção de Bonecos de Luva Cia. Mão Livre
17h Teatro para Crianças Em Busca do Segredo Esquecido Cia. Abaréteatro	17h Teatro para Crianças Boi Viramundo Cia. Abaréteatro
19h Sessão de Cinema - Cine Curta Brasil	19h Shows Musicais Convidado Local
20h Teatro de Mamulengos A Festa da Rosinha Boca-Mole Mamulengo da Folia	20h Espetáculo de Circo Versão Brasileira Los Circo Los
21h Espetáculo para Adultos Villa dos Bisurdo Cia. Abaréteatro	

GRATIS

patrocinador: **rumo** **COMGAS** **Abaré** **ProacSP** **GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO**

www.emcenabrasil.com.br